ANNO LV NUMERO 6 QUINTA FEIRA 9 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FÁRIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de janeiro, ás 11 horas e 50 minutos da manhãa. (Recebido ás 8 horas e 15 minutos da noute).

— **Por decretos de 4 do corrente:**

Foi declarada sem effeito a remoção do bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos, de juiz municipal do termo do Principe Imperial, no Rio Grande do Norte, para o de S. Bento, em Pernambuco.

Foi mandado continuar no exercicio de juiz municipal do termo de S. Bento, em Pernambuco, o bacharel Aristharco Cavalcante de Albuquerque.

Foi nomeado tabellião do termo de S. Luiz Gonzaga, na provincia do Maranhão, Manoel Rodrigues da Cunha Junior.

— Na Camara dos Deputados foi hontem approvado, em terceira discussão, o projecto concedendo a subvenção de duzentos contos de réis, á companhia de paquetes á vapor dos Estados Unidos para o Brasil.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 8 de janeiro.

Em consequencia da violação de certas propriedades pertencentes á subditos francezes, e contra os quaes protestou o consul; o governo da França trata de mandar um ULTIMATUM **á Tunis.**

Agencia em Pernambuco, 8 de janeiro de 1879.

O director,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos de 23 de dezembro, foi concedida ao Dr. José Hygino Duarte Pereira a exoneração que pedio de secretario da provincia de Pernambuco.

— Por cartas imperiaes de igual data, foram nomeados:

Secretario da dita provincia o Dr. José Ausgesilo Rodrigues Lima.

2.º vice-presidente da provincia de Goyaz o Dr. José Joaquim de Souza.

— Por cartas imperiaes de igual data, concederam-se as honras de conego da capella imperial aos padres Francisco de Paula Trindade e Thomaz de Affonseca e Silva; da cathedral de S. Salvador da Bahia ao padre Augusto Coêlho Sambambaia; e da cathedral de Olinda ao padre Fortunato David Amador de Oliveira.

— Por despachos de igual data:

Fez-se mercê do titulo de barão de Tapevi ao brigadeiro Emilio Luiz Mallet.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães José Tiburcio Pereira de Magalhães, do corpo de engenheiros; Marcos Bricio Portilho Bentes, do de estado-maior de artilheria; José Luiz Rodrigues da Silva, do 4º batalhão de infantaria, Joaquim Cardoso de Aguiar, do 7º; e Francisco Joaquim Pereira Caldas, do 18º da mesma arma.

Foram naturalisados os subditos portuguezes João Farinha dos Santos, José Alexandre Gaudencio Natividade, José Pinto Salazar e Manoel Ferreira Drummond Coêlho.

— Por decreto de igual data, foi exonerado o visconde de Prados de presidente da provincia do Rio de Janeiro; e concedeu-se ao barão de Nova Friburgo e ao bacharel José Antonio de Souza Lima a exoneração que pediram dos cargos de 1.º e 2.º vice-presidentes da provincia.

— Por cartas imperiaes da mesma data, foram nomeados o bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro e o bacharel Christovão Corrêa de Castro para os cargos de 1.º e 2.º vice-presidentes da referida provincia.

— Por despacho de 21 foram naturalisados os subditos portuguezes Carlos Augusto da Costa Lima, Francisco de Souza Oliveira, José Crispiano da Silva, José Francisco da Rocha e Raphael Augusto de Vasconcellos, e o cidadão paraguayo Manoel Maria Cáceres.

— Por portaria de 28 foram suspensos do exercicio dos seus cargos, conforme noticiámos para serem responsabilisados na forma da lei, por haverem opposto formal desobediencia á ordem do ministerio do imperio, que mandou abrir poços instantaneos para irrigação da cidade, os vereadores da Illma. camara municipal da côrte, bacharel José Ferreira Nobre, barão de S. Francisco Filho, barão de Canindé, bacharel Torquato José Fernandes Couto e Dr. Domingos de Andrade Figueira.

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 28 de dezembro:

Foi aposentado o contador do thesouro, bacharel José Maria da Trindade; e promovido á esse cargo, o 1º escripturario João José do Rosario.

— Em 9 de dezembro communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que foi presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto por Vaz & Leal da decisão da alfandega do Recife, que lhes impôz a multa de direitos em dobro pelo accrescimo de 192 chapéos de lasca de pinho encontrados em uma caixa com a marca VLF, que submetteram a despacho em 27 de novembro de 1877; e que o mesmo tribunal: Considerando que por outra nota distribuida em 28 reconheceu-se existir a falta de igual numero de chapéos em outra caixa, o que revela ter havido troca; Considerando que, comquanto o recurso seja de revista, aproveitam os recorrentes as ordens do thesouro de 24 de fevereiro e 19 de março de 1864; Resolveu tomar conhecimento do referido recurso, dando-lhe provimento, afim de serem os recorrentes relevados por equidade, da multa que lhes foi imposta.

— Foi expedida a seguinte:

« **Circular n. 51.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 9 de dezembro de 1878.—Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, remette aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, os artigos** abaixo mencionados para complemento das instrucções de 28 de agosto ultimo, relativas ao methodo abreviado para a arqueação dos navios.—*Gaspar Silveira Martins*

« Art. 1.º Nos navios movidos pelo vapor ou por qualquer outra força mecanica que exige uma camara para as machinas, far-se-ha deducção dos espaços occupados pelo apparelho motor ou que sejam necessarios para o seu funccionamento, e tambem dos espaços occupados pelas carvoeiras quando estas forem fixas e dispostas de modo que o carvão possa ser immediatamente lançado no compartimento occupado pelo machinismo. Em nenhum caso, porém, póde esta deducção exceder á 50 por cento da tonelagem total. Para os navios á vapor exclusivamente destinados ao reboque a deducção é sempre de 50 por cento.

« Art. 2.º Conforme as disposições do apparelho e das carvoeiras, procede-se á avaliação dos espaços por elles occupados, assim como das que são necessarias para o funccionamento do apparelho, quer medindo-os conjunctamente, quer por partes.

« Art. 3.º Se acima da coberta que cobre o apparelho ou as carvoeiras, ha ainda outras cobertas, e se uma parte destes espaços, entre as cobertas, é destinado, quer para o funccionamento da machina, quér para ahi se depositar o carvão, quer para dar entrada ao ar e á luz, este volume é sommado com o do espaço occupado pelas machinas. Para determinal-o, multiplica-se entre si o comprimento, a largura e a altura médios.

« Art. 4.º A cubação do tunel da arvore da helice obtem-se pelo producto do comprimento, largura e altura médios.

« Art. 5.º Sommam-se os volumes dos espaços cuja reducção é autorisada, o total dividido por 2,83 é subtrahido da tonelagem calculada conforme as regras, e a differença dá a tonelagem liquida dos navios a vapor

« Art 6.º Quando os espaços, á principio considerados como destinados á machina ou ao combustivel, forem depois empregados para outro fim, deverão elles ser addicionados á tonelagem liquida dos navios.

« Art. 7.º Serão exceptuadas da arqueação as canôas e embarcações de pesca, as destinadas á navegação fluvial ou interior, as embarcações abertas ao trafego dos portos, e as de menos de trinta toneladas.

Ministerio da agricultura

Por portarias de 27 de dezembro, foram nomeados, sobre proposta do engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, chefes de secção, os ajudantes de 1ª classe Abel Ferreira de Mattos e Henrique Eduardo Weaver, e ajudante de 1ª classe, os de 2ª João Eugenio Barbosa Coelho, Ludgero Ernesto Lassance Cunha e João Bezerra de Mello.

— Por portaria de 28 foi concedido um mez de licença, sem vencimentos, ao bacharel Trajano Ignacio de Villanova Machado, engenheiro de 2ª classe da estrada de ferro de Sobral para vir á côrte tratar de sua saúde.

Ministerio da marinha

— Por titulo de 27 de dezembro foi nomeado o 4º machinista de barcas a vapor do commercio, Augusto Pereira Mendes, para o lugar de praticante do corpo de machinista.

— Em virtude de portarias expedidas em 28:

Foram exonerados o capitão de fragata Antonio Luiz da Silva Souto, do commando do vapor *Paraense*, e nomeado para o mesmo commando o capitão de fragata Salustiano Caetano dos Santos; nomeado o capitão-tenente Manoel de Moura Cirne, para o lugar de segundo commandante do corpo de imperiaes marinheiros; exonerado o capitão de fragata Bernardino José de Queiroz, do exercicio interino do lugar de capitão do porto do Amazonas, e nomeado para o substituir o capitão-tenente Augusto Maximo Baptista; nomeado o capitão de fragata João Gonçalves Duarte, do exercicio interino do lugar de capitão do porto da provincia de Santa Catharina, e nomeado para o substituir o capitão-tenente Francisco Antonio Salomé Pereira; nomeado o capitão-tenente Fernando Xavier de Castro, para o lugar de vice-director do collegio naval.

Foram nomeados para commandar interinamente: a *Vital de Oliveira* o capitão de fragata Julio Cesar de Noronha; o encouraçado *Brasil* o capitão de fragata Carlos Frederico de Noronha.

Foram nomeados para servir: no monitor *Solimões* o capitão tenente Gaspar da Silva Rodrigues e o 1º tenente Antonio Leopoldino da Silva; no encouraçado *Sete de Setembro* o capitão-tenente Pedro Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

Desembarcam: do encouraçado *Sete de Setembro* o capitão-tenente Fernando Xavier de Castro, afim de servir de vice-director do collegio naval; do encouraçado *Brasil* o capitão-tenente Manoel de Moura Cirne; da *Vital de Oliveira* o capitão de fragata Salustiano Caetano dos Santos; do monitor *Solimões* o 1º tenente Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos, que completou o seu tempo de embarque.

Ministerio da guerra

— Por portarias de 27 de dezembro foram nomeados:

Amanuense da secretaria de estado dos negocios da guerra o praticante da mesma secretaria de estado bacharel Pedro Moreira da Costa Lima.

Praticante o praticante da repartição fiscal annexa á dita secretaria Manoel Fernandes Machado.

Praticante da referida repartição fiscal Alfredo Ernesto de Souza.

— Em aviso de 18 determinou-se á repartição de ajudante general que se expedisse ordem para que o coronel do corpo de engenheiros, Sebastião José Bazilio Pyrrho, quando terminar a inspecção a que está procedendo na provincia das Alagôas, siga para a da Parahyba, afim de inspeccionar a respectiva companhia de infantaria, contingente do 17º batalhão daquella arma, e estabelecimentos militares alli existentes.

— Foram transferidos: com baixa do posto, para o 16º batalhão de infantaria o 2º cadete forriel do 10º batalhão da mesma arma, José Candido Rodrigues; do 1º regimento de cavallaria ligeira para a companhia da mesma arma da provincia de Minas Geraes, o alferes Joaquim Francisco Gadelha, e desta companhia para o dito regimento o alferes José Lourenço Cysneiro da Costa Reis, conforme requereram.

— Mandou-se dar baixa, por incapacidade physica, ao cabo de esquadra João Belchior do Nascimento e aos soldados Vicente Ferreira de Paula, Primo Feliciano, Theodoro do Espirito Santo e Vicente Ferreira dos Santos, todos do 2º batalhão de infantaria, e ao anspeçada do 5º regimento de cavallaria ligeira Faustino José Rodrigues; por conclusão de tempo, ao cabo de esquadra do batalhão de engenheiros Manoel Victor de Moraes.

— O ministerio da guerra mandou ficar sem effeito a portaria de 21 de outubro, pela qual se concedeu baixa ao soldado do 9º batalhão de infantaria, Joaquim Ferreira dos Santos, cuja certidão deverá ser exigida daquelle corpo, sendo o referido soldado transferido para o asylo de invalidos e submettido á nova inspecção de saúde pela junta militar desta côrte, para ulterior deliberação do governo.

Ministerio da justiça

— Por portaria de 24 de dezembro mandou-se declarar sem effeito o decreto de 9 de setembro de 1875, que fez mercê dos officios de partidor, contador e distribuidor do termo do Brejo, no Maranhão, ao major Antonio Alves de Carvalho, por não ter solicitado o titulo no prazo legal.

— Por decretos de 28:

Foi reconduzido o desembargador da relação de Ouro Preto, conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra, no lugar de presidente da mesma relação.

Foram nomeados:

Procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da relação de Ouro Preto o desembargador da mesma relação, Elias Pinto de Carvalho.

Juiz de direito da comarca de Turyassú, na provincia do Maranhão, bacharel José Ribeiro Vianna Guilhon.

Juizes municipaes e de orphãos:

Dos termos reunidos de Atibaia e Nazareth, na provincia de S. Paulo, bacharel Pedro Nolasco Xavier de Paula.

Do de S. José da Parahyba, na mesma provincia, bacharel José Pedro de Paiva Baracho.

Do de Taquaretinga, na provincia de Pernambuco, bacharel Manoel Annes Jacome Pires.

Do de Gloria de Goitá, na mesma provincia, bacharel Feliciano do Rego Barros de Araujo Junior.

Para a secretaria de estado dos negocios da justiça:

Primeiros officiaes os segundos, Francisco de Paula Pires e bacharel Jorge Frederico Moller.

Segundos officiaes os amanuenses José Carlos de Souza Bordini e Lucio Soares Teixeira de Gouveia.

Foram removidos:

O juiz de direito Benedicto de Barros e Vasconcellos, da comarca de Turyassú para a de Codó, ambas na provincia do Maranhão.

O juiz municipal e de orphãos Vicente Simões Pereira de Lemos, do termo do Principe, na provincia do Rio Grande do Norte, para o de S. Bento, na de Pernambuco.

Foi declarado avulso o juiz de direito Francisco Ribeiro Escobar, visto não ter assumido o exercicio de suas funcções na comarca do Codó, provincia do Maranhão, dentro do prazo que lhe foi marcado.

Fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de contador e partidor do termo da Divina Pastora, na provincia de Sergipe, a Manoel Caldeira de Lacerda.

— Em 21 declarou-se á presidencia de Pernambuco, em resposta ao officio n. 1,306, de 4 do corrente, que não ha inconveniente em serem restituidos os documentos reclamados pela companhia pernambucana de navegação costeira, depois que pela thesouraria de fazenda forem discriminados dos que se referem ás despezas já pagas por este ministerio em virtude do aviso de 30 de dezembro de 1876.

— Em 21 foi expedido o seguinte aviso á presidencia de Minas:

« Com officio n. 540, de 10 do corrente, submetteu V. Exc. á decisão do governo a consulta seguinte, formulada pelo juiz municipal supplente do termo de S. Sebastião do Paraizo:— se, estando abolida a prisão por custas, ficou restabelecida a fiança de que trata o art. 10 da disposição provisoria. Em resposta declaro a V. Exc. que a abolição da prisão por custas não importou a restauração do onus da fiança, o qual difficulta o exercicio do direito de propôr acções em juizo, e só podia subsistir por lei expressa. »

— Passou-se diploma, habilitando ao cargo de juiz de direito, aos bachareis: Emiliano Castor de Araujo, Joaquim Ferreira Chaves Filho, José Gabriel Marcondes Rodovalho, José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, e Francisco Xavier Rodrigues Campello.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1879

Dr. João Maria Seve.—Sim.

José Jeronymo de Carvalho.—Forneça-se.

Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque. —Deferido por officio desta data ao thesouro provincial.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima. — Sim, nos termos do art. 117 § 3.º do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de janeiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 24.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de janeiro de 1879. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, o sentenciado Candido Bezerra da Silva, remettido pelo Dr. juiz municipal do termo de Nazareth, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do Dr. delegado da capital, o alienado João Francisco da Silva, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Recife, Daniel, escravo de Antonio Alves Barbosa, a requerimento de seu senhor; os maritimos inglezes Antonio Francisco, Manoel Patricio e José Michellas, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Cupertino Martins de Araujo, a disposição do Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, pelo crime previsto no art. 222 do codigo criminal.

Pelo delegado do termo de Olinda foram remettidos ao juiz competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra o escravo Joaquim, pertencente ao commendador Joaquim Lopes de Almeida, por crime de homicidio, e contra José Joaquim da Costa Leite, pelos crimes de defloramentos e estellionato.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Senado

— Nos dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29 não houve sessão.

SESSÃO EM 30 DE DEZEMBRO

Depois de lida a acta e o expediente:

O Sr. Cansanção de Sinimbú (presidente do conselho) diz que depois da alteração do actual ministerio é este o primeiro dia de sessão no senado; vem, portanto, cumprir o dever de expôr o motivo que occasionou aquella alteração.

Alguns dos presidentes das provincias tinham de vir tomar assento no corpo legislativo. Entendeu o governo que elles deviam ser substituidos naquelles cargos, por não ser conveniente que durante longo prazo ficassem as provincias, que precisam de administração regular e constante, entregues á direcção de vice-presidentes.

O nobre ministro da marinha, comquanto não se oppuzesse a esta regra, entendeu que dever-se-hia abrir uma excepção a respeito do presidente da provincia do Rio de Janeiro, attendendo-se aos bons serviços que prestara na sua administração e que haviam sido reconhecidos pela propria assembléa provincial, comquanto em sua maioria composta de adversarios politicos.

Sem desconhecer a importancia desses serviços, entendeu o orador que não era possivel acceder aos desejos do nobre ministro da marinha; com effeito, se o governo conservasse um presidente por ter prestado bons serviços, como poderia exonerar os outros? Entretanto o nobre ministro insistio, e o orador teve, com grande pezar seu, de propôr a exoneração do seu collega; aceita esta pela corôa, era necessario completar o gabinete, e então dirigio-se ao illustre deputado o Sr. João Ferreira de Moura, que de ha muito conhece e aprecia, e que aceitando o convite foi proposto á corôa e aceito para substituir o honrado cavalheiro que se retirara. As relações do gabinete, assim reconstituido, para com as camaras são as mesmas.

O Sr. Correia observa que não ha muitos dias teve o nobre presidente do conselho de explicar a organisação do actual gabinete, e já se achou na necessidade de vir dar os motivos de sua recomposição, motivos que evidentemente já então existiam. Foram insufficientes as explicações de V. Exc., quando deixou de enumerar em seu programma as necessidades a que cumpre attender, além da reforma eleitoral; e tambem não são hoje satisfactorias as que expoz para justificar a sahida do nobre ministro da marinha, antes de ler seu relatorio e a proposta de fixação de forças que tinha de apresentar.

Que motivo se allega para que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro deixasse o lugar que occupava no ministerio, justamente no momento em que sua presença no poder era um dever? Teve o governo resolvido substituir como presidentes de provincias todos os que eram membros das camaras legislativas resolução com a qual não póde concordar o nobre ministro da marinha. Entretanto a regra que o governo se havia imposto era obra sua, não estatuida por lei; não pedia, portanto, ser elevada á altura de um principio que não pudesse soffrer a menor quebra; e deste que essa regra fôra estabelecida pelo proprio ministerio, nada o impedia que nella se abrisse uma excepção a respeito do nobre Visconde de Prados. Desde que está reconhecido pelo governo que uma administração é boa, não é o melhor alvitre fazel-a cessar só por ter de ser interrompida durante algum tempo, desde que a administração póde ficar a cargo de um vice-presidente bem escolhido.

Não satisfaz, portanto, a explicação dada, antes fornece motivo para que se torne mais sensivel quanto é singular que um governo que assim condemna as administrações interinas mantenha no Rio Grande do Norte o estado de cousas que alli se dá. O presidente da provincia deixou ha mezes a administração, allegando molestia, e é conservado no cargo, ao passo que acha-se á testa da provincia um vice-presidente que destroe quanto o presidente fez.

Quer o governo administrações duradouras, e entretanto nomeou presidente da provincia de Minas o Sr. Silveira Lobo, que tinha de vir tomar assento no senado: quer administrações duradoras, e por isso conserva presidentes como os do Pará, Ceará e Paraná, que não podem continuar na administração dessas provincias, depois do que alli praticaram durante as ultimas eleições.

Não é menos digno de reparo que o gabinete, estando firme no proposito de demittir o Sr. Visconde de Prados de um lugar de confiança, tivesse a lembrança de apresental-o para outro lugar de tal confiança como o de presidente da camara dos deputados.

Quanta contradicção! Não diz—quanta sabedoria—para não imitar a linguagem do *Diario Official*, que obrigou o Sr. presidente do conselho a declarar que não se responsabilisa pelo que naquella folha se publicar na parte não official.

Invocou o ministerio a logica para justificar a mudança da situação politica, e esqueceu-a nos seus actos. Os beneficos effeitos que devia esperar-se da reunião das camaras não se têm realisado. O nobre ministro da fazenda arriscou na outra camara proposições que o paiz não está acostumado a ouvir da boca de um conselheiro da corôa. Apenas aberto o parlamento, foram provocadas as deputações de Minas e do Rio de Janeiro, sendo aquella offendida em questão de interesse vital para a sua provincia, e esta na demissão do Sr. Visconde de Prados, que lhe merecia todo o apoio, e que não foi satisfactoriamente explicada. O que todos sabem é que S. Exc. havia sanccionado a lei do orçamento provincial, na qual vem o art. 11 em represalia ao acto do nobre ministro da fazenda, que prohibio na côrte a extracção e a venda de bilhetes de loterias da provincia; e não só sanccionou, como foi prompto em mandar dar-lhe execução. Não contribuiria isto para a excessiva severidade com que foi tratado o Sr. Visconde de Prados? E' um ponto que sem duvida será esclarecido.

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o art. 1º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos Srs. deputados, fixando a força naval para o anno financeiro de 1878 a 1879.

O Sr. Barão de Cotegipe adversario, como é, do ministerio actual, não póde comtudo deixar de congratular-se com o nobre ministro da marinha por fazer parte do gabinete. Como bahiano falla com toda a sinceridade. A provincia da Bahia estava como que excommungada para o partido liberal; até chegou-se a dizer que o ministerio merecia apoio por não ter um bahiano no seu seio, e que para bem do Brasil era de mister que por 50 annos um bahiano não fizesse parte da administração publica.

Folga de ver levantada tamanha excommunhão; o ministerio, porém, deve contar com a opposição do chefe liberal que por aquella maneira se exprimio; por pouco está...

O Sr. Silveira Lobo—Já lhe deram passaporte.

O Sr. Barão de Cotegipe se pudesse ser ministerial de marinha, o seria; nem foi para fazer opposição que pedio a palavra; mas afim de solicitar do nobre ministro licença para propôr o adiamento desta discussão.

O nobre ministro entrou ha dous dias para o gabinete; não está preparado para este debate; nem leu ainda o relatorio de seu antecessor (o nobre ministro da marinha faz signal que não leu); portanto, como poderá dar as informações que tem o direito de pedir quem quizer examinar o estado da administração da marinha? Accresce que a proposta ultimamente apresentada, acha-se em discordancia com a que se discute; como, em taes circumstancias, prescindir de esclarecimentos, e como os poderá dar o nobre ministro se ainda não tem o relatorio em que os poderá ir buscar?

Não pretende discutir agora a legalidade do decreto que mandou vigorar no presente exercicio a ultima lei de fixação de forças; mas quando é certo que as forças de mar estão no mesmo pé do que aquella lei decretou, não ha inconveniente algum em que continuem por mais algum tempo estas cousas como se mantem ha seis mezes.

Apresentará, pois, o adiamento se o nobre ministro não se oppuzer.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o requerimento a que se referio o orador, propondo que fique adiada a discussão até que seja distribuido o relatorio da marinha.

O Sr. Silveira Lobo não vem á tribuna para oppor-se ao requerimento de adiamento, com o qual está de pleno accordo, desde que faltam as bases para a discussão, porque o nobre ministro da marinha acaba de confessar que ainda não leu, sequer, o relatorio de seu antecessor; e no mesmo caso estão os senadores; pedio a palavra para fazer algumas perguntas ao nobre ministro. Antes, porém, de as formular, precisa dizer poucas palavras para definir sua posição em relação ao actual gabinete.

Foi dos que, em janeiro deste anno, applaudiram a ascenção do ministerio, não sem mescla de algum pezar. Amigo do systema representativo, quizera sempre que os partidos fossem chamados ao poder pela força da opinião e não por graça ou mercê daquelle que deve ser o primeiro a submetter-se aos dictames dessa opinião.

Já teve occasião de dizer que a infelicidade do partido liberal é não entrar pela porta principal, mas pelo postigo; houve quem commentasse este dito dizendo—desta vez não entrou nem pelo postigo; foi pela porta do quintal.

Todavia, sendo-lhe aberta a porta, o que cumpria ao ministerio era governar a casa, isto é, o Estado, conforme os principios e as doutrinas do partido que era chamado a representar. O orador applaudio pois a ascensão, apezar de ter sido escolhido para organisador do gabinete o nobre presidente do conselho, que em toda sua vida nunca teve idéa alguma que o recommendasse, e escolhido sob pretexto de que occupava no partido posição em que fôra collocado por ageitamento de alguns que consideraram essa posição um engodo que facilitasse a chamada dos liberaes para o poder.

Contra essa falta de confiança que lhe inspirava o nobre presidente do conselho tomou o orador as providencias que estavam ao seu alcance, recommendando e escrevendo a alguns amigos para que o cercassem e acompanhassem de perto.

Ainda assim, não aceitaria o orador missão alguma, apezar das instancias e esforços de amigos, se não visse no seio do gabinete o nobre ministro da justiça, de quem fazia o mais subido conceito, e de quem conhecia as idéas liberaes; sua presença no ministerio era, para o orador, grande garantia de acerto, porque basta um commandante para a boa direcção de um barco.

Nestes termos, e formulando o gabinete um programma de justiça, moralidade e economias, programma que era tambem do orador, o que entendeu não ser para inglez ver, resolveu-se a aceitar a commissão que com instancia lhe foi offerecida, certo sempre de que com isso não hypothecava seu voto como senador, e de que este ficava sempre livre, conforme sua consciencia e seus principios o exigissem.

O Sr. Presidente observa ao nobre senador que trata-se tão sómente do requerimento de adiamento.

O Sr. Silveira Lobo achou-se illudido. O ministerio, em vez de seguir a rotina traçada pelos principios do partido que devia representar, transviou-se. E que muito era que se illudisse o orador, quando o paiz inteiro illudio-se com elle? O engano é partilha dos homens: o proprio Deus, escolhendo 12 apostolos, deparou com um Judas!

Não podendo estender-se mais, porque não lh'o permitte o debate, e o Sr. presidente já o advertio, limita-se por hoje a estas poucas palavras para explicação do motivo de sua posição perante o gabinete, cuja demissão não póde como liberal deixar de querer, porque os nobres ministros acham-se, quaes vandalos, de machadinha na mão a golpearem a arvore da liberdade, que está a murchar: é preciso arredal-os.

Convida agora ao nobre ministro da marinha a que diga se considera sufficiente a explicação dada quanto á reorganisação ministerial; se encampa os actos contrarios á doutrina liberal, praticados pelo gabinete de que veio fazer parte; se entende que a modificação deu-lhe ou não força.

Acredita que o nobre ministro não póde honestamente assumir a responsabilidade de actos tão insustentaveis como os do Sr. ministro da agricultura, com offensa dos direitos da provincia de Minas, ou como o do injustificavel decreto do Sr ministro da justiça, em manifesta contradição com outro que elle mesmo publicara poucos mezes antes.

Tambem lhe parece que o nobre ministro não póde assumir a responsabilidade da falla do throno, nos termos em que está concebida quanto á eleição directa. A ambiguidade desses termos não póde illudir a ninguem. Quem diz tão sómente eleição directa, nada adianta; o modo, a fórma de decretal-a é que determina a escola segundo a qual a reforma vai ser feita.

Quem não vê, nas phrases obscuras da falla do throno, que se quer realisar a reforma eleitoral elevando o censo? Ora não é de liberal arrancar o direito de votar a quatro quintos da população. Desde que se falla em reforma eleitoral executada por liberaes, deve acreditar-se que é alargando o voto e não restringindo-o consideravelmente. No Brasil, porém, chama-se os liberaes para realisar uma reforma destas, em taes condições que nem os conservadores a quereriam fazer!

Nem ha que duvidar; a dubiedade da falla do throno prova que prepara-se uma grande perfidia contra o direito do voto do cidadão brasileiro. E' por estes e outros factos que o ministerio vê-se repellido pela opinião publica, tendo-se formado um vacuo em redor delle, e exiltado o espirito publico em continuo sobresalto, sem que se possa saber o que será o dia de amanhã. E como não será assim, se o ministerio não respeita lei alguma, e tem levado o despotismo, o arbitrio e a dictadura muito além do que seus adversarios jámais levaram?

Todo o governo que não é insensato, trata sempre de evitar resistencias; o actual provoca-as, lança labéos a todos, faz alarde de socialismo, estigmatisando as grandes fortunas, e desperta idéas estravagantes, batidas em toda a parte onde têm surgido. O porta-voz do gabine, logo pela primeira vez que se dirige á camara, cassa-lhe o direito de iniciativa e intima-a para que se contente com o papel de chancellaria do governo, isto é, exige della nada menos de que a renuncia de sua dignidade e consciencia; sustenta as idéas mais estravagantes a respeito do poder moderador, e, sem respeito ao senado, fere-o, considerando-o em sua maioria eivado de enfermidades, que o orador nem quer declinar! Lançado nessa carreira, chegou o gabinete a arvorar em doutrina o esqualido paradoxo de que o governo tem o direito de violar as leis quando lhe parece necessario. Tudo isto demonstra que o ministerio não tem principios, não tem idéas: está escravisado a uma entidade á qual, talvez, já alguns de seus membros muito offenderam.

Entretanto, não póde o orador convencer-se de que, conhecida a leviandade do gabinete, a corôa lhe tenha prometido os recursos de que elle alardêa e com os quaes ameaça e procura intimidar a camara.

E' inconcebivel que quando se sustenta que da organisação actual não podem resultar senão camaras unanimes, impostas ao paiz, e que portanto o não representam, pretenda se ir pedir a essa mesma organisação uma constituinte. E já está annunciado que se ha de embarcar a reforma do senado. Ora, transposto por esta fórma o limite, quem póde imaginar até onde chegará a reforma, achando-se á frente do poder um ministerio sem idéas, sem principios, dirigido por um presidente que anda aterrado com a espectativa do carcere?

O Sr. Presidente reclama de novo que o orador cinja-se ao adiamento.

O Sr. Silveira Lobo vai concluir. A' vista do que o paiz está presenciando, pede ao nobre ministro que dê explicações, que diga francamente se não era melhor que em vez de pôr tomba no sapato real, não era melhor que o ministerio se retirasse: ninguem mais acredita nelle, a todos inspira desconfiança, e se a camara encampa tudo isto, cresce de ponto o sobresalto, porque está na consciencia publica que os verdadeiros principios de justiça e moralidade estão de todo postergados. Só, pois, por falta de patriotismo e por perfidia e traição para com o partido liberal podem os ministros conservar-se no poder.

O Sr. Ministro da Marinha não entrará ainda no que expendeu o nobre senador; apenas dirá que é sabido qual o motivo por que o nobre ex-ministro da marinha quiz retirar-se do gabinete. Convidado para substituil-o, fez ver as suas poucas habilitações; mas como o nobre presidente do conselho insistisse para que aceitasse, não póde, como liberal e tendo prestado sua adhesão ao ministerio, eximir-se ao que delle se exigia.

Tomando a pasta, não só encampou todos os actos passados do ministerio, como todos os presentes e futuros, que dependem de seu concurso, concurso que não prestará desde que não puder tomar inteira responsabilidade do que se fizer.

Quanto ao adiamento, não duvida aceital-o.

O Sr. Silveira da Motta não duvidaria votar pelo adiamento se fosse pedido pelo nobre ministro, allegando não ter ainda lido o relatorio de seu antecessor; nunca, porém, pelas razões que deu o nobre senador pela Bahia, autor do requerimento. Entretanto como o nobre ministro declarou que concordava no adiamento, dar-lhe-ha o seu voto.

Declarou o nobre ministro que aceitava a responsabilidade dos actos passados, presentes e futuros do gabinete, e portanto tambem o que resulta da explicação dada pelo nobre presidente do conselho quanto á retirada do nobre ex-ministro da marinha, explicação constante da carta que leu, pois que está agora em moda ler cartas; entendeu, pois, o orador que devia reclamar contra mais esta mystificação.

Conhece o caracter do Sr. conselheiro Andrade Pinto; assim não póde ser que um homem que comprehende qual é a posição de ministro da corôa, fizesse questão da conservação de um presidente de provincia, a ponto de causar a recomposição do gabinete.

E tanto mais não póde crer, quanto o nobre presidente do conselho dera uma boa razão para a exoneração do Sr. Visconde de Prados; não era possivel que um ministro illustre e sério insistisse em retirar-se, só porque seus collegas não se resolviam a fazer excepção a uma regra que haviam todos aceitado.

Na occasião de estabelecer essa regra é que o nobre ex-ministro da marinha podia fazer questão e sahir, se fosse vencido; como isto não aconteceu, só se póde explicar a retirada do nobre ex-ministro no caso de ter o ministerio aceitado então a excepção em favor da conservação do Sr. Visconde de Prados, e depois faltado a esse accordo. Nessa hypothese, sim, comprehende-se que o nobre ministro sahisse do gabinete; mas então não podia o ministro demittido ficar apoiando o ministerio.

Não sabe para que se tenta encobrir o sol com um véo diaphano: o paiz todo está vendo como estas cousas se passam. O nobre senador por Minas levantou um pouco a ponta do véo, o gabinete observou algumas cocégas na deputação da Bahia...

O Sr. Silveira Lobo—Não é só ella: vão aos corredores da camara e vejam.

O Sr. Silveira da Motta... mas hoje a deputação do Rio de Janeiro póde formular as mesmas queixas. Ora, estará o paiz condemnado a estas miserias? E' preciso contentar as deputações das diversas provincias: é uma das difficuldades das organisações dos gabinetes.

Entende que é preciso reagir contra este systema, e acabar de uma vez com estas reclamações; e isso póde a corôa conseguir chamando ao poder homens eminentes de ambos os partidos, de maneira que um gabinete não se componha só de um presidente do conselho e de *restos*.

O orador considera-se suspeito para dar a razão da entrada do nobre ministro da marinha no ministerio; mas pensa que S. Exc. tão pouco sabe a verdadeira razão.

Pede ao Sr. ministro da marinha que aproveite o conselho que o Sr. Martinho Campos, na camara, deu ao seu collega da fazenda, dizendo-lhe que fallasse menos, porquanto o nobre ministro ha pouco incorreu no defeito de fallar mais do que devia. S. Exc. disse que se responsabilisava pala marcha futura do gabinete.

O Sr. Ministro da Marinha - Quanto a collaborar na sua marcha.

O Sr. Silveira da Motta não sabe se ao nobre ministro, que ha pouco entrou para o gabinete, foi revelado o programma do ministerio com a mesma parcimonia com que o Sr. presidente do conselho o revelou ao senado. Se assim foi, cumpre saber se o nobre ministro adopta tambem, o additamento que a esse programma fez o Sr. ministro da fazenda com referencia á camara electiva.

O Sr. Ministro da Marinha diz que não aceita esse additamento, porque não é um programma, é uma opinião individual.

O Sr. Silveira da Motta entende que os ministros não teem o direito de fazer parodias no parlamento por conta propria, e que, segundo as doutrinas constitucionaes, o ministro que tiver opinião individual a respeito de algumas questões, deve ter a necessaria reserva para emittir sómente aquella que tiver relação com a politica do paiz. Portanto, conclue que as palavras do nobre ministro da fazenda constituem um segundo programma.

O Sr. Silveira Lobo—E' que é o verdadeiro?

O Sr. Silveira da Motta acredita que esse segundo programma foi uma exautoração ao nobre presidente do conselho, e pelo motivo de ter S. Exc. exposto á camara dos deputados as razões da organisação do actual ministerio quasi nos mesmos termos em que o fez no senado.

Ora, no senado não era de admirar que apparecesse algum impertinente que, como o orador, achasse insufficientes as declarações de S. Exc., e exigisse-as mais amplas.

Demais, todos sabem que ha muitos annos ha camaras unanimes no paiz; mas o que ainda não foi dado ver foi um senado unanime.

As garantias da liberdade até hoje teem sido mantidas no senado, que ha sempre reclamado em favor dellas. As camaras, porém, estão sujeitas a este contratempo. O nobre ministro da fazenda tornou sensivel que a camara era creatura sua; aqui ninguem póde dizer isso.

No senado o orador e alguns seus collegas achando insufficiente o programma exhibido pelo nobre presidente do conselho, por lhes parecer que não continha as vistas governativas, em relação ás necessidades publicas,

MUTILADO

...taram essa falta a S. Exc. Na camara não ella o ouvio silenciosa. E, quando todos julgavam findo o espectaculo, eis que surge um 2º acto, que foi a exposição do additamento, do programma do nobre ministro da fazenda.

Julga que S. Exc. tinha algumas razões para accrescentar alguma cousa ao que disse o nobre presidente do conselho, se porventura estava com suas susceptibilidades de ser *resto* do ministerio. Com effeito o nobre ministro levantou-se, dizendo: « Nesta casa quem tem o direito de fallar pelo partido liberal sou eu. » E o que quer dizer isto? Que o nobre presidente do conselho não é homem competente para fallar em nome do partido liberal.

Respondendo a um aparte do Sr. presidente do conselho, diz que S. Exc. explicará o facto particularmente, mas o que é verdade é que a força desta expressão não se póde destruir com interpretações diversas.

As palavras proferidas na camara pelo nobre ministro da fazenda, honra seja feita á mesma camara, foram objecto de muitas reclamações. Entretanto em referencia a ellas, o nobre ministro não disse nada.

O Sr. Presidente do Conselho—V. Exc. não comprehendeu o pensamento com que elle enunciou essa proposição.

O Sr. Silveira da Motta diz que o nobre ministro da fazenda, não se contentando com o programma apresentado nas camaras pelo nobre presidente do conselho, quiz fazer-lhe o additamento da reforma do senado.

Ora, a reforma do senado é outro ponto que tem de ser indicado nos poderes dados á constituinte; e em sua opinião o nobre ministro da fazenda dando as razões por que contra os magistrados ainda ha o correctivo da aposentadoria, parece que quer tambem tratar de aposentar os senadores.

Julga ter dado as razões por que vota contra o adiamento; e conclue declarando que votaria a favor se o mesmo adiamento tivesse sido iniciado pelo Sr. ministro da marinha; mas que, tendo sido apresentado por um membro da opposição, o nobre ministro devia a até de confiar do presente.

O Sr. Saraiva não se oppõe ao projecto, vai apenas fazer uma declaração.

Notou-se o silencio guardado pelos liberaes em relação aos actos do ministerio. Acha descabido o reparo, porque se o gabinete tem sido censurado por actos propriamente ministeriaes, só elle é o competente para responder por esses actos. Seria até cousa nunca vista que os amigos do ministerio viessem responder antes delle.

Desejava responder algumas proposições emittidas por diversos Srs. senadores, mas entende que os ministerialistas devem reservar suas apreciações para occasião mais opportuna.

Na presente occasião limita-se a impugnar a proposição do nobre senador por Goyaz, quando avançou que a deputação da Bahia não daria apoio completo ao ministerio se não entrasse para a administração o Sr. Ferreira de Moura.

O orador declara que não é nem póde ser chefe politico na Bahia, pois vive arredado da capital em uma fazenda; mas as estreitas relações que mantém com os homens politicos mais importantes daquella provincia, autorisam-no a declarar que elles em época alguma tiveram o pensamento de deixar de apoiar a administração actual.

Comprehende até certo ponto a conveniencia de acharem-se reunidos no ministerio os homens mais importantes do paiz, e especialmente de algumas provincias, mas não acha motivo para deixar de apoiar o gabinete, só porque em seu seio não conta um cidadão da sua provincia. E póde assegurar ao senado, pela intimidade que tem com alguns deputados de sua provincia, que nenhum delles deu um passo para a entrada no ministerio do actual ministro da marinha.

Feitas estas considerações termina accrescentando ainda a seguinte: se o nobre senador por Minas Geraes tem o direito incontestavel de negar o seu apoio ao ministerio pelo máo juizo que possa fazer dos ministros e dos seus actos, tem tambem o orador direito de dizer ao senado e ao paiz que, além de todas as razões que o levam a apoiar o ministerio actual, uma dellas, e a maior, é que acha todos os ministros, pela sua illustração e probidade, dignos do apoio de todos os liberaes.

O Sr. Teixeira Junior insiste em saber se, além da these geral—eleição directa com reforma da constituição, ha outras reformas.

A esta pergunta, que já o orador fez ao Sr. presidente do conselho quando, S. Exc. iniciou nesta casa o seu programma, dignou-se responder-lhe S. Exc. que por emquanto era esse o programma do gabinete, accrescentando ainda que era a reforma mais importante, por tender a restabelecer a verdade do systema que nos rege.

O nobre presidente do conselho exhibio depois perante a camara dos Srs. deputados o programma ministerial; alli ninguem protestou contra a ascensão do gabinete nem contra o programma apresentado. Entretanto um dos ministros levantou-se e fez um additamento a esse programma como uma medida que julgava de necessidade; o nobre ministro da marinha, porém, alludindo-se á proposição emittida na camara pelo Sr. ministro da fazenda, acaba de declarar que não adheria a esse programma, porque não é ministerial, é apenas opinião individual de seu collega.

Até que ponto (exclama o orador) chega o abastardamento do systema representativo! Pois o que são opiniões individuaes de homens de estado, de ministros? O que caracterisa os partidos senão a diversidade de opiniões? O que recommenda os homens politicos ao eleitor dos ministros para dirigir os destinos do paiz nesta ou naquella situação, senão as suas oppiniões politicas, que não são senão opiniões individuaes? Porventura algum dos ministros representava mais de uma opinião individual quando foi chamado ao ministerio? Acaso na organisação ministerial póde haver reservas mentaes?

Um homem de estado quando é chamado ao poder, não o póde ser senão em virtude de convicções por elle sustentadas fóra do poder. Não se legitima por outro modo a sua ascensão ás pastas. E se isto é orthodoxo, não póde suppôr homogeneidade n'um gabinete que em seu seio contém cidadãos cujas idéas são differentes. Não comprehende como se possão conciliar as idéas do nobre ministro da justiça com as do partido liberal, no qual reconhece um partido monarchico do Brasil, que posto aspire a reformas profundas, todavia não quer a mudança de nossa fórma de governo. Nem se podem conciliar as idéas do nobre ministro da marinha com as do seu collega da fazenda, que propugna pela reforma do senado, em seu entender uma das mais necessarias.

O orador, porém, julga honrar o caracter do nobre presidente do conselho, acreditando que S. Exc. ha de seguir os impulsos do proprio patriotismo, realisando as reformas mais necessarias ao bem do Brasil......

O Sr. Silveira Lobo:—Está completamente desmoralisado.

O Sr. Teixeira Junior ...... não sacrificando ás aras do poder aquillo que constitue a sua maior gloria—o patriotismo.

Mas a pressa que houve da parte do nobre ministro da fazenda em annunciar essa opinião individual, revela a intensidade de sua convicção.

Portanto, entendo que o homem politico é chamado ao poder por suas idéas e convicções, mentirá á nação, no caso de não realisar as idéas que tem sustentado, ou quando as promulga, ou quando as renega.

O orador julga gravissima a questão da reforma constitucional, decretada na falla do throno, porque entende com a convocação de uma constituinte, uma das primeiras necessidades, na opinião do partido republicano.

Tem apprehensões que com franqueza communica ao senado. Reconhece que o partido republicano constitue um partido regularmente organisado no Brasil; e tão pujante que já se impôz aos conselhos da corôa.

Assegura que outras idéas não tinha o honrado ministro da justiça, nem outros principios o recommendavam além da sua probidade e dos seus talentos. Mas não é só isto o que chama os homens politicos ao poder: o que caracterisa o homem de estado, o ministro, são as suas idéas politicas.

Se o orador julga as idéas do partido republicano neste paiz senão inconvenientes ao menos muito precoces, não deve concorrer para que o poder esteja confiado a cidadãos cujo dever lhes impõe a necessidade de vindicar suas idéas. Quer reformas pensadas e amadurecidas pela opinião publica, não as quer precipitadas.

Nada receia do partido liberal no tocante á reformas, porque este partido tem sempre dado mostras de respeito ás leis, e de patriotismo em mais de um gabinete.

Não crê que o partido liberal se incline para a idéa da reforma do senado, que é hoje o unico palladio de nossas instituições; e está certo que se um cataclysma se pudesse dar no Brasil, só pelos senadores do Imperio poderia ser conjurado.

Não admitte que mesmo de leve se procure desairar ou diminuir o prestigio e a confiança publica que deve merecer uma corporação desta ordem; e acha intoleravel que um ministro, antes de ouvido por seus collegas, vá a qualquer das casas do parlamento enunciar proposições em tal sentido.

Vota contra o adiamento.

O Sr. Sinimbu' (presidente do conselho) acha injusto o reparo dos nobres senadores em relação á opposição que presenciaram na camara na occasião em que teve a honra de expor o programma do ministerio.

Exageraram Ss. Excs. a proposição que ouviram. O nobre ministro da fazenda, tomando a palavra em seguida ao orador, fallou no sentido de expôr as suas idéas relativamente aos negocios publicos do paiz. Analyseu esses negocios e as circumstancias em que o ministerio assumica a administração, fazendo nessa occasião referencia aos diversos poderes publicos do paiz.

Não devem, pois, os nobres senadores estranhar que o nobre ministro da fazenda, no calor da discussão, analysasse a situação dos diversos poderes publicos em relação aos embaraços que pudesse encontrar nas reformas porque nós propugnamos.

O nobre ministro da fazenda apenas disse que contra o poder judiciario havia a pena da aposentadoria; mas, quanto ao senado, que não havia correctivo algum senão o da prudencia que era de esperar desta corporação. E então lembrou a reforma do senado. Foi uma proposição que enunciou por sua conta, como elle proprio teve o cuidado de dize-lo.

Queixaram-se alguns nobres senadores de ser insufficiente o programma que apresentou; mas o orador já teve occasião de dizer a Ss. Excs. que tivessem paciencia, porque todo o programma ministerial ser-lhes-hia opportunamente apresentado.

A verdade é que o ministerio actual foi chamado para a especial missão de realisar uma medida que puzesse termo á luta dos partidos, que disputam todos os dias a legitimidade daquelles que estão no poder.

A corôa, entendendo que era a hora de realisar semelhante medida, chamou para esse fim o ministerio actual, e este assumio a si a tarefa

Os nobres senadores pensam que o programma ministerial occulta outras reformas além das annunciadas. Tranquillisem-se Ss. Excs.

Os projectos de reforma serão apresentados opportunamente.

Em resposta a uma proposição emittida pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro, diz que não são incompativeis no ministerio membros de opiniões diversas, comtanto que essas opiniões se concentrem e accordem para o bem do paiz; e affirma que o pensamento do ministerio está concentrado na reforma eleitoral, que é o systema mais proprio para captivar a benevolencia de todos os partidos, com a reforma da constituição.

São estes os dous pontos em que se resume a politica ministerial; e os nobres senadores terão occasião de ver se os esforços do ministerio neste sentido são ou não bem applicados. E se por uma evolução natural o poder passasse para as mãos dos conservadores, ninguem poderia eximir-se de prestar ao seu paiz os serviços que lhe fossem reclamados.

O Sr. Teixeira Junior: —Só para realisar as suas idéas.

O Sr. Sinimbú acha o nobre senador apprehensivo pelo futuro de nossas instituições. O orador pensa ter dado sufficientes garantias de amor a essas instituições; mas tambem se deve acreditar que elle tente melhoral-as até o ponto que for possivel.

Pede, portanto, aos seus collegas, que moderem a anciedade que teem manifestado; que esperem pelos factos, e á vista delles está convencido que hão de fazer-lhe justiça.

O Sr. Junqueira diz que o Sr. presidente do conselho como que estranhou uma pergunta que o orador lhe fez; mas S. Exc. não tem razão, porque é justo que, após mais de um anno de intervallo de trabalhos parlamentares, o senado busque indagar da marcha politica do governo, principalmente tendo havido mudança de politica e tendo sido dissolvida a camara dos deputados.

O que é verdade é que se nota profundo descontentamento, e que o paiz tem os olhos fitos no ministerio.

E para se poder pôr um paradeiro a idéas que surgem ameaçando até algumas de nossas instituições, que muito é que o senado aventure algumas perguntas ao ministerio em ordem a dissipar taes apprehensões?

Uma proposição porém, emittida pelo Sr. presidente do conselho, soou mal aos ouvidos do orador. S. Exc fallou no caso de anarchia do paiz, e nos meios que empregaria o governo para salvar a sociedade. Não comprehendeu bem as palavras do nobre senador, mas pareceu-lhe que S. Exc. se referia á reforma do senado. Ora, se neste caso se désse anarchia, crê que não havia instituição que resistisse á essa torrente devastadora. Desejava que S. Exc. declarasse se estas palavras eram sómente uma ampliação das que foram proferidas pelo nobre ministro da fazenda, ou se não teem applicação ao caso.

Entende que ha questões sobre as quaes não póde haver diversidade de opiniões, especialmente entre os membros do ministerio. E desde que este ministerio não se póde denominar de coalisão, deve ser homogeneo.

Acha que se quer tratar o senado com certa hombridade. Pretende-se que elle não se occupe com a marcha do carro triumphal do governo. Isso não póde fazer o senado, que protesta contra semelhante intuito.

Declara que ha de manter a sua posição, bem como seus amigos, com toda a franqueza, fazendo todos os sacrificios pelo bem do paiz, quaesquer que sejam as opiniões dos nobres ministros.

O Sr. Sinimbù [presidente do conselho] observa que foi somente em resposta ao nobre senador por Minas-Geraes que disse o seguinte:

« Se qualquer ministro liberal ou conservador, que se achasse no poder, se visse obrigado a empregar meios extremos para salvar o paiz, não recusaria diante da responsabilidade de salvar a sociedade. »

Não deseja portanto que esta opinião vá despertar receios no espirito do nobre senador pela Bahia.

O que notou apenas foi certo açodamento de discussões que por força hão de ter sua vez. Por ora não as julga opportuna, visto como trata-se apenas de um adiamento proposto pelo nobre senador pela Bahia.

Quanto a excessos do ministerio, as reflexões do nobre senador não destruiram o pensamento em que está unido o gabinete, pois que os seus membros não reprsentam opiniões diversas, quando todos fazem causa commum em favor de idéas cuja utilidade é manifesta.

A primeira necessidade era restaurar a liberdade do voto. Emprehender qualquer outra reforma antes desta seria impossivel. E' este o pensamento do ministerio.

Findo o debate, retira-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Posto a votos o requerimento é approvado.

Passa-se á segunda parte da ordem do dia.

Entra em segunda discussão o projecto [artigo additivo separado do orçamento para o exercicio de 1877 a 1878], autorisando o governo para reformar a secretaria de estado dos negocios da guerra e as repartições annexas.

O Sr. Correia diz que já esperava que este projecto fosse dado para a ordem do dia, segundo o que leu no relatorio do nobre ministro da guerra. Sente, porém não poder dar o seu voto ao projecto nos termos em que está concebido, porque contem uma autorisação ampla, tendo por unico limite fazer qualquer reducção na despeza, ficando tudo o mais ao arbitrio do nobre ministro da guerra.

Fazendo mais algumas considerações neste sentido, conclue dizendo que a autorisação não póde ser concedida senão nos termos apresentados pela commissão de orçamento, e requer que o projecto seja remettido á commissão de marinha e guerra.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão um requerimento do Sr. Correia mandando que seja remettido o referido projecto á commissão de marinha e guerra para interpor seu parecer.

O Sr. Visconde de Muritiba diz que este requerimento não podia ser aceito pela mesa, porque não está revestido de nenhuma das formulas contidas no regimento.

Entende que nem o projecto póde ser remettido á commissão de marinha e guerra, nem o nobre ministro da guerra póde aceitar autorisação que foi destacada do orçamento, pois não encontrará meios de diminuir a despeza de qualquer das repartições de que trata o mesmo projecto, quando é certo que em seu relatorio S. Exc. diz que pretende restabelecer duas secções nas repartições annexas.

Acha, portanto, que o projecto está em condições de ser rejeitado, até porque a commissão de marinha e guerra não lhe póde dar vida.

O Sr. Ministro da guerra diz que não toma a palavra com o proposito de demover o espirito do senado na opposição que mostra a um acto que nem é seu.

Depois de sustentar as idéas que consigna em seu relatorio attinentes ao assumpto do projecto, conclue dizendo que lhe é indifferente que o senado approve ou rejeite o mesmo projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

SESSÃO EM 31 DE DEZEMBRO

Depois de lida a acta, o segundo secretario dá leitura do seguinte projecto de reforma á falla do throno:

« Senhor.—O senado tem no maior apreço a manifestação dos sentimentos de vossa magestade imperial por achar-se no seio da representação nacional.

« Possuido das justas esperanças que a reunião da assembléa geral desperta, o senado agradece respeitosamente as expressões de confiança que vossa magestade imperial se dignou dirigir aos representantes da nação ao abrir a primeira sessão da actual legislatura: e, esforçando-se por promover o bem do estado com o zelo que o anima pela causa publica, continuará a imprimir em seus trabalhos caracter de utilidade na altura de seu patriotismo.

« Vossa magestade imperial faz justiça, reconhecendo a parte que nos acontecimentos que interessam a dynastia de vossa magestade imperial toma o senado, o qual congratula-se com vossa magestade imperial pelo nascimento do principe o Sr. D. Luiz, segundo filho de sua alteza a serenissima princeza imperial.

« O senado acompanha a vossa magestade imperial no pezar causado pela ausencia de sua alteza imperial e de seu augusto esposo, motivada pelo estado de saúde de sua alteza imperial o principe do Grão-Pará.

« O senado ouvio com o devido acatamento a communicação que a vossa magestade imperial aprouve fazer ácerca da tranquillidade publica, tão necessaria á prosperidade do imperio.

« Foi muito agradavel ao senado a certeza de que se mantem no mesmo grao de mutua benevolencia as relações entre o Brasil e as potencias estrangeiras.

« O senado lamenta que não tenha sido satisfactorio o estado da saúde publica, e que continue o flagello da secca, que devasta ha quasi dous annos parte consideravel do norte do imperio, affligindo profundamente o coração de vossa magestade imperial, e trazendo geral consternação. Não póde o senado deixar de prestar adhesão ás medidas aconselhadas pela humanidade e pela religião, que devam ainda ser tomadas no empenho de minorar os effeitos de tamanha calamidade.

« A reforma do systema eleitoral vigente será objecto de serio estudo e meditação do senado.

« Sentindo que seja embaraçosa a situação financeira, o senado não hesitará ante o dever imperioso da adopção de medidas que mantenham o equilibrio entre a receita e a despeza, concorrendo para que se decrete o orçamento em condições que não permittam exceder á despeza votada sem esquecer o religioso respeito aos compromissos do estado.

« Senhor.—O senado procurará satisfazer á confiança de vossa magestade imperial, prestando leal coadjuvação para que sejam removidas as difficuldades actuaes e o Brasil marche pela senda da prosperidade para o brilhante futuro que lhe está destinado.—Paço do senado, 31 de dezembro de 1878. — *Manoel Francisco Correia.—João José de Oliveira Junqueira: — Luiz Antonio Vieira da Silva.* »

Fica sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos, indo entretanto a imprimir.

O Sr. Silveira Lobo, Silveira da Motta e Barão de Cotegipe fazem reclamações contra a publicação dos debates no *Diario Official*.

Passando-se á ordem do dia, occupa-se o senado com os projectos de reforma da secretaria da guerra e, determinando que a proposta do orçamento continuará a ser apresentada pelo ministro da fazenda, dividida, porém, em projectos para cada ministerio, fazendo considerações sobre as materias os Srs. Corrêa, Paranaguá, Leitão, Teixeira Junior, Silveira da Motta e Sinimbú; depois do que é o primeiro rejeitado, e o segundo remettido á commissão de fazenda.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE JANEIRO DE 1879

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco* recebemos jornaes e cartas com datas: do Rio da Prata 23, do Rio Grande do Sul 26, do Paraná 21, de Santa Catharina 24, de Minas-Geraes 30, de S. Paulo 31 de dezembro, do Rio de Janeiro 1º, do Espirito-Santo 2, da Bahia 4, e de Alagoas 7 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas—*Parte Official, Interior* e *Assembléa Geral*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

De um telegramma expedido a 23, de Santiago á folha portenha *El Siglo*, consta que na camara dos deputados do Chile suscitavam-se grandes difficuldades relativamente ás condições em que tinha sido celebrado o tratado com a Republica Argentina. A opposição, servindo-se de uma linguagem exaltada, interpellara o governo para que informasse se se fizera o tratado debaixo da pressão da presença dos vasos de guerra argentinos em Santa Cruz, parecendo achar-se animada pela idéa de um triumpho contra o gabinete.

Entretanto, pouco antes havia o deputado argentino Hector Varella recebido um outro telegramma da capital do Chile, assegurando-lhe que o tratado seria approvado na camara por uma maioria de 4 votos. Dizia-se no mesmo despacho que o presidente Pinto não descansava, mostrando-se resoluto e energico.

Quasi ao mesmo tempo que se publicavam estas noticias, declaravam positivamente ás folhas portenhas *El Nacional* e *La Nacion* que o governo argentino não tomara a iniciativa nas negociações com o Chile, e que nem o governo chileno pedira nem o argentino déra qualquer explicação a respeito da viagem dos vasos de guerra argentinos ao sul e da tomada de posse de ambas as margens do rio Santa Cruz, facto que se déra antes de ser firmado o tratado.

PARAGUAY

— Na Assumpção descobrira-se uma grande falsificação de ordem de pagamento, no valor de 80,000 pesos fortes. O autor do crime era um empregado de fazenda, que fôra immediatamente preso.

RIO DA PRATA

— A 18 houve em Buenos-Ayres um grande *meeting* do commercio para protestar contra uma nova medida de pesados impostos sobre o tabaco e bebidas alcoolicas e pedir a sua suspensão. A reunião foi pacifica, apezar de compor-se de 12 a 15 mil pessoas, e percorreu ruas e praças, sem que fosse perturbada a ordem.

Ao pé da estatua de S. Martin foi lida e acclamada a petição que ia ser dirigida á legislatura, e em seguida deitaram-se á commissão directora para ir apresentar aquella representação em nome de todo o commercio.

Entretanto, estavam fechadas todas as confeitarias, botequins, lojas de tabaco, etc.

Em Buenos-Ayres a preoccupação geral eram os novos impostos, e, a julgar pelo que diz á imprensa, poucas questões tinham alli alçado mais popularidade do que esta, que dominava todas as outras e impunha-se de uma maneira que parecia irresistivel.

A voz geral era que nos tempos difficeis que aquella população estava atravessando, os impostos pesavam com demasiado rigor. De dia para dia augmentava o numero dos que pensavam que os novos impostos para o anno que hoje começa, mais do que na fórma, eram máos na essencia, porque constituiam novos onus e implicavam maiores desperdicios.

Na camara dos deputados da provincia continuavam a dar-se incidentes desagradaveis.

« As scenas occorridas na sessão de ante-hontem, diz *La Nacion*, durante a discussão das emendas no senado ao projecto de orçamento para 1879, tiveram um caracter altamente vergonhoso.

« Diante de um numerosissimo auditorio, composto em grande parte de estrangeiros, alguns deputados insultaram-se em altos gritos, pouco faltando para que chegassem á vias de facto em plena sessão.

« Ha na camara elementos que pretendem dominar pelo terror.

« O que só nos falta *ver*, e que aliás não nos admiraria, é os pais da patria esmurrarem-se como se fossem mariolas.

« Dizia-se hontem que, á vista das desordens occorridas, o presidente da camara, Dr D. Juan C. Belgrano, tornaria a apresentar sua renuncia do cargo. »

Emquanto á ruidosa questão do imposto sobre os tabacos e bebidas alcoolicas, constava á ultima hora que teria uma solução conveniente.

O ministro da fazenda tivera diversas conferencias com os membros da commissão de retalheiros e com alguns dos do *Centro Commercial*.

Aquelles declararam terminantemente que não resistiam ao pagamento do imposto, mas que se oppunham ao regulamento decretado para sua percepção.

Posta a questão nestes termos, organisara se um novo projecto, que provavelmente seria aceito pelo governo, pela camara e pelos retalheiros.

Este projecto foi organisado pela commissão do *Centro Popular*.

Referindo-se ao boato, que corria com certa insistencia, da renuncia do ministro da fazenda do governo da provincia de Buenos-Ayres, disse *La Nacion*:

« Se houvesse razão para a renuncia do ministro da fazenda da provincia, Sr. Balbin, mais a haveria para a do ministro da fazenda da nação, Dr. Plaza.

« Porém, por mais absurdos, iniquos e vexatorios que sejam os impostos e orçamentos sanccionados, a responsabilidade principal é das camaras, sem negar que tambem a tenham os governos.

« Discutimos principios e não interesses.

« O Sr. Balbin póde ou não renunciar; as questões politicas não dependem disto.

« Cremos, porém, que, por causa de impostos sanccionados pelas camaras, não se determinam crises ministeriaes.

« Estas teem sua razão de ser constitucional quando as camaras rejeitam os planos financeiros dos ministros, e não quando os sanccionam. »

As folhas portenhas fallam de uma nova invasão em Entre Rios, organisada em Corrientes.

La Republica, referindo-se a este acontecimento, garante que no Chanor, na laguna Barez, nos portos de Guayquiraró e em Curuzu e Cuatiá achavam-se diversos grupos de revolucionarios, e que Placido Martinez, commandante geral das armas de Corrientes, conferenciara com alguns dos chefes dos mesmos revolucionarios e entregara-lhes cinco caixões com armas Remington. A ser assim, o proprio governo de Corrientes é que estava prestando decidida protecção aos invasores da provincia vizinha.

Em La Rioja, a legislatura, reconhecida como poder perfeitamente legal pelo interventor nacional, decretara diversas leis importantes, que, segundo se acreditava, não seriam admittidas pelo governador, sem embargo de saber que na legislatura existiam mais de dous terços dos votos para fazel-as cumprir, o que indicava da parte do governador o proposito de resistir á execução das leis decretadas.

— Na republica Oriental do Uruguay precedera-se a 22 á eleição de senadores e respectivos supplentes. Já eram conhecidos os resultados relativos á capital e aos departamentos de Colonia, San Jui, Florida, Durazno, Canelones e Cerro Largo, faltando ainda noticias dos departamentos de Minas, Maldonado, Taquarembó, Paysandú Salto e Soriano.

A 25 fôra obsequiado com um banquete, offerecido pelo Barão Holben, ministro do imperio da Allemanha, no *Hotel Oriental*, o principe Alberto Guilherme, terceiro filho do principe imperial Frederico Guilherme, e neto do imperador Guilherme e da rainha Victoria.

A folha *El Correo Uruguayo* desde o dia 23 passou a denominar-se *La Tribuna*.

Diz o *Telegrapho Maritimo* de Montevidéo que nunca se havia visto alli um acompanhamento funebre tão numeroso como o que a 19 seguio o feretro do coronel Goyeneche, chefe politico daquella capital.

RIO GRANDE DO SUL

No dia 16 fallecera na capital o cidadão José Martins, presidente da camara municipal.

Fci installada naquelle mesmo dia a comarca do Triumpho.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de Pelotas, de 17 do corrente:

« Hontem, ás 11 horas da manhã, foi aggredido em sua casa o promotor publico desta comarca, por um preto de nome Fernandes, que arrebatou varios papeis de importancia, que se achavam sobre a mesa de trabalho do Sr. Pereira Vianna, tentando ao mesmo tempo feril-o.

« Como não conseguisse o seu intento, por ter-se aquelle senhor escapado á sua sanha, o aggressor sahio, montando a cavallo, logo em seguida, encontrando o Sr. Victor Miller, disse-lhe que era occasião de ajustar contas, e ao mesmo tempo descarregou sobre este senhor uma pancada com o cabo do *arreador*.

« O Sr. Miller, apezar de tão inesperadamente atacado, defendeu-se com todo o sangue frio, e com varias praças do corpo de policia foi em perseguição do malvado, que chamou ao seu auxilio o subdito portuguez Manoel José Duarte, que interveio, oppondo-se á prisão de Fernandes, e de rewolver em punho, ameaçando á policia, recolheu á sua casa o preto.

« O cabo Lopes mandou cercar a casa e communicar o occorrido á autoridade, quando Duarte e Fernandes, abrindo uma porta, travaram luta com a força, procurando ferir os soldados e conseguindo escapar-se Fernandes.

« Da luta resultou ficar ferido e preso o individuo Duarte, que sendo levado á presença do Sr. delegado de policia, depois de medicado, foi solto.

« Duarte é de profissão carneador e Fernandes reside no Povo Novo e emprega-se em vender leite.

« O preto Fernandes é reconhecido como desordeiro e ainda ha poucos dias foi preso por insultar a policia.

« Hoje deve começar o inquerito; sabemos que foi requisitada ao delegado de policia do Rio Grande a captura daquelle facinora. »

Com relação á invernada de Saycan, diz a mesma folha que á *Revista Gabrielense* informaram que é grande o numero de cavallos que diariamente morrem, devido á mudança do lugar em que se achavam para aquelles campos, a qual ha pouco foi effectuada.

O numero de cavallos que morrem todos os dias é tal, que com difficuldade se póde tirar o couro a todos elles, empregando nesse trabalho as praças que alli estão.

SANTA CATHARINA

Sob a epigraphe *Providencias sanitarias*, lê-se no *Despertador*:

« S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, attendendo á importancia que merece um assumpto tão delicado como a saúde publica, nomeou no dia 19 do corrente, varias commissões compostas de cidadãos respeitaveis e dos distinctos medicos residentes nesta cidade, as quaes terão de pôr em pratica as medidas sanitarias constantes das instrucções que forem dadas pelo Sr. inspector da saúde publica.

« Que taes instrucções se não façam esperar, e que as commissões a que nos referimos empreguem todo o zelo e actividade de que são capazes, é tudo quanto por nossa parte desejamos e esperamos.

« O estado de immundicia em que se acha quasi toda a cidade, e para a qual fomos os primeiros a chamar a attenção das autoridades competentes, é uma constante ameaça á saúde publica.

« E' mister toda a energia e todo o rigor da parte de todos os encarregados do serviço sanitario, afim de arredar-se de nós alguma das epidemias que tanto teem flagellado nossos irmãos do norte. »

No dia 20 o vice-presidente da provincia fôra visitar as colonias no Itajahy.

Fallecera no dia 18, em S. José, onde exercia o cargo de promotor publico, o Dr. José Bernardo Marques Leite.

PARANA'

A' nova colonia que acaba de ser fundada no municipio de S. José dos Pinhaes, composta de polacos e italianos ultimamente chegados, o presidente da provincia dera o nome de *Inspector Carvalho*, em attenção aos relevantes serviços que á colonisação em geral nesta provincia tem prestado e inspector especial de terras e colonisação Dr. Manoel Maria de Carvalho.

Foram emancipadas no municipio de Campo Largo a colonia Antonio Rebouças e no de S. José dos Pinhaes a Zacarias. Por todo este mez seriam tambem emancipadas as colonias Muricy e Novo Tyrol no segundo dos referidos municipios e Alfredo Chaves no da capital.

MINAS GERAES

— Apuração dos collegios de Ouro-Preto, Barbacena, Mar de Hespanha, Juiz de Fóra, Leopoldina, Rio-Preto, Itajuba, Rio-Novo, S. José d'El-Rei, S. João d'El-Rei, Queluz, Ayuruoca, Pomba S. Paulo de Muriahé, Ubá, Paraizo, Baependy, Ponte-Nova Sabará, Santa Luzia, Pouso-Alegre, Campanha, Turvo, Mariana, Piranga, Christina, Santa Barbara, Itabira, Bomfim, Jaguary, Alfenas, Caldas, S. Sebastião do Paraizo, Caethé, Sete Lagôas, Tamanduá, Oliveira, Conceição do Serro, Pitangui, Viçosa, Bom-Successo, Lavras, Pará, Tras Pontas, Serro, Diamantina, Passos, Formiga, Santo Antonio do Morato, Piumhy, Sacramento, Uberaba, Curvello, Araxá e Abaeté:

Conselheiro Affonso Celso	2,171
Dr. Lima Duarte	2,135
Dr. Martinho Campos	2,106

S PAULO

Diz a *Imprensa Ituana*:

« Em Tatuhy, cogita-se desde já na construcção de um ramal de linha ferrea que ligue aquelle municipio á linha geral do prolongamento da linha sorocabana do Ypanema a Bacaetava. Calcula-se que o ramal terá cerca de 25 kilometros, e que o seu preço não excederá de 325:000$. »

RIO DE JANEIRO

— A' presidencia da Parahyba foi expedido o seguinte aviso, em 26 de dezembro:

« A thesouraria de fazenda dessa provincia, em officio de 16 de novembro proximo passado, n. 44, visado por V. Exc. a 19 do mesmo mez enviou a este ministerio uma nota de tres escravos matriculados no dia 11 de fevereiro do corrente anno na collectoria de rendas geraes do municipio de S. João, por terem os senhores dos mesmos escravos alcançado, em tal sentido, sentença do tribunal respectivo. Declaro a V. Exc., para os devidos effeitos, que a realisação de semelhante matricula deve sempre depender de previa autorisação deste ministerio, ao qual incumbe providenciar convenientemente, á vista da sentença do juiz e do accordão da relação confirmando essa sentença. Em relação, pois, ao caso de que se trata, cumpre que V. Exc. remetta com urgencia a esta secretaria de estado o traslado ou cópia dos autos concernentes á causa nociva contra os escravos José, Antonio e Luiz por seus respectivos senhores Geraldo Alves Ribeiro e Amaro Alves Ribeiro. Deus guarde a V. Exc. —*João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.* »

— Constava que foi nomeado presidente da provincia de S. Paulo, o Sr. Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade, que está presidindo a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, onde é substituido pelo Sr. Dr. Laurindo de Avilez Brito, inspector da thesouraria provincial em S. Paulo.

— Pedio escusa de presidente da Camara dos Deputados o Visconde de Prados, e lhe foi concedida.

— A *Gazeta de Noticias* diz:

« Informam-nos que o ministerio resolveu applicar aos chefes de policia o principio estabelecido para os presidntes de provincia, exonerando-os de seus cargos quando deputados. »

« Sabemos que o Sr. conselheiro Martim Francisco está em decidida opposição ao governo, e que pretende encetar como tal a discussão da resposta á falla do throno. »

— No dia 26 de dezembro assumio as rédeas da administração da provincia do Rio de Janeiro, o 1º vice-presidente Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

— Fallecera o Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga, major do corpo de engenheiros.

— Corria que o Dr. Martinho Alvares da Silva Campos Filho pedira exoneração de secretario da presidencia do Rio de Janeiro, e que será substituido pelo Dr. Luiz Fróes.

— Dizia-se que o capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido vai commandar effectivamente o batalhão naval.

— Acerca do relatorio do ministerio do imperio, lido na Camara dos Deputados, diz o *Jornal do Commercio*:

« Hontem [31] leu o Sr. ministro do imperio perante a Camara dos Deputados o seu relatorio. Do que podemos ouvir comprehendemos que S. Exc. manifestou idéas adiantadas em materia de instrucção publica e de administração. Defendeu a liberdade do ensino, em todos os gráos de instrucção primaria, secundaria e superior; discorrendo largamente sobre varias idéas como a fundação de faculdades livres, de cursos especiaes de administração, cursos para os cidadãos que pretenderem o exercicio de tabellionato, a necessidade de fazerem-se os exames por materias e não por annos como se dá actualmente, a dispensa do grão de doutor para os concursos ao magisterio superior, a fundação nas provincias de collegios como os de Pedro II, o estabelecimento de escolas profissiones; a creação de escolas mixtas, jardins de infancia, escolas ambulantes, cursos nocturnos, escolas normaes mixtas, bibliothecas e caixas escolares, museu pedagogico, reorganisação das escolas sobre novas bases mais logicas e systematicas concedendo-se ao professorado solidas garantias de independencia, prestigio e bem-estar, e muitas outras idéas de alcance para o ensino publico. S. Exc. provou com dados estatisticos que entre nós despendia-se com a instrucção publica muitissimo menos do que nos paizes já adiantados em assumpto de instrucção, como nos Estados-Unidos, Suissa, Allemanha e Suecia. »

— A alfandega rendeu, no mez de dezembro, 3.355:655$038.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Rio Grande do Sul, 23.*—Com actividade deram começo os trabalhos das xarqueadas, tendo se talhado de 15 do corrente até hontem, mais de 12,000 cabeças.

« Os negociantes desta praça, Machado & Povoas, contrataram com quatro xarqueadas toda a carne que preparem no corrente mez de 5$800 a 6$ a arroba, e os negociantes Paiva Vianna & C. compraram um carregamento a 5$900.

« Abriram se tambem preços para as gorduras, sendo 4$ pela graxa e 5$000 pelo sebo.

« Para os cereaes tambem continúa a procura, especialmente para a farinha de mandioca.

« Principiaram a carregar xarquê os navios:

« Patacho *União*, 180,000 kilos.

« Patacho *Zaida*, 180,000 idem.

« Sumaca *Sincurá*, 150,000 idem.

« Palhabote *I. Elvira*, 150,000 idem.

« Carregam farinha de mandioca:

« Lúgar *W. Plumer*, 7,000 saccos.

« Escuna *Stergl nd*, 4,000 ditos.

« Lúgar *Rio Grande*, 5,000 ditos.

« Ha abundancia de navios e os fretes estão ainda frouxos por ser o começo da safra.

« Para couros seccos fretou-se o porão do brigue hollandez *Albatros*, para Boston, por £ 200.

« Outro navio para carregar guano para o Canal, a 25 sh.

« Para carregar farinha para o Ceará foi fretado o lúgar norte-americano *F. C. Clarck*, a 700 rs. por sacco.

« As operações em cambio teem sido diminutas, sendo as cotações para este paquete a 21 3/4 e 22 d., sobre Londres; 251 %, á vista, sobre o Porto; sobre o Rio de Janeiro a 3 d/v a 1/8 % de desconto.

« Os soberanos continuam procurados a 11$. »

« *Rio de Janeiro, 31.*—Todos os bancos affixaram hoje a taxa de 21 3/8 d. sobre Londres, que vigorou sómente até as 2 horas da tarde.

« As tabellas foram, pois:

« Sobre Londres—21 3/8 a 90 d/v.

« Sobre Paris—446 rs. por fr. a 90 d/v.

« Sobre Hamburgo — 549 rs. por m., a 90 d/v.

« Sobre Portugal—249 a 251 % á vista.

« Effectuaram-se hoje transacções mais que regulares em cambio: sobre Londres a 21 3/8 d., papel bancario, 21 5/16, 21 3/8, 21 7/16, 21 1/2 e 21 9/16 d., particular; e sobre França a 446 rs. por franco, papel de banco, 440, 441, 442, 443 e 444 rs. particular.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam por 27,900 saccos.

« Fretaram-se: um navio para Nova-York por £ 200, e um para Lisbôa, á ord. a 37/6 e 5 %.

« Sahiram para Pernambuco: a 24, barca ingleza *Star of Jamaica*, e brigue hespanhol *Amistade*; a 26, brigue hespanhol *Amalia*.

BAHIA

Para a eleição para preenchimento da vaga deixada, na camara temporaria, pelo Dr. João Ferreira de Moura, nomeado ministro da marinha, foi designado o dia 30 do corrente

— Falleceram, na capital: o tenente-coronel de engenheiros João José de Sepulveda e Vasconcellos; e o tenente-coronel Theotonio Gomes Rozeira, chefe do partido liberal na Imperial Villa da Victoria.

— Suicidára-se, na capital, Hygino Themistocles de Santa Anna, enforcando-se n'uma trave do quarto em que morava. O suicida soffria desarranjo mental.

— A junta dos corretores ficou assim organisada, para o anno corrente: presidente, Joaquim José Teixeira Leal; secretario, Horacio Harpia Junior; thesoureiro, A. F. Rangel.

— No mez de dezembro arrecadaram:

Alfandega (rendimento geral)	752:705$594
Idem (rendimento provincial)	101:279$115
Recebedoria geral	51:870$208
Recebedoria provincial	203 014$157

— Lemos no *Jornal da Bahia*:

« Em reunião do directorio conservador foi resolvida a reorganisação, que annunciamos, de nossa imprensa.

« Entre outras deliberações tomadas, resolveu-se publicar uma folha diaria, que terá por titulo—*Gazeta da Bahia*, em substituição da actual, e será orgão official do partido conservador na provincia.

« A nova folha continuará no desempenho dos compromissos contrahidos pelo *Jornal da Bahia*, e começará sua publicação no 1.º do anno, sendo distribuida pela manhã. »

— Lemos no *Diario da Bahia*, de 5 do corrente:

« Hontem entrou do Rio de Janeiro o brigue-barca de guerra *Itamaracá*, sob o commando do capitão-tenente Castro Menezes. Segue para os portos do norte.

« Seguio hontem para Pernambuco a canhoneira a vapor nacional *Ypiranga*, sob o commando do capitão-tenente Gonçalves Martins. »

« O commandante do vapor *Halley*, entrado hontem neste porto, refere que na lat. S. 9º, 28 e long. O. 34º, 13, na distancia de 331 milhas, encontrou o casco de um grande navio de ferro que foi devorado pelas chammas. Este casco está, segundo diz o commandante, distante de Maceió cerca de 60 milhas. »

« O commandante do vapor inglez *Halley* communicou que no dia 16 do mez findo, ás 7 horas e 20 minutos da noite, na lat. N. 38º, 33, e long. O. 12, 9, cahio ao mar o marinheiro de nome Eduardo Gill. O commandante fez parar immediatamente o vapor, lançou duas boias de salva-vidas, mandou arriar um escaler, accendeu velas mixtas, porém não foi mais possivel encontrar o referido marinheiro. »

ALAGOAS

Nada encontramos nos jornaes que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

6.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 18 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE TABATINGA

A's 11 1/2 horas da manhã, achando-se presentes os Srs.: Siqueira Cavalcante, Barão de Tabatinga, conego Rochael, Austerliano, Cicero Peregrino, Epaminondas da Cunha, Epaminondas de Barros, Magarinos, Beltrão, Barão de Nazareth, Bacellar, Pontual, Deodoro, Augusto Leão, Rego Baptista, Luiz Cesario, Eudocio de Brito, Lourenço de Sá, João de Sá, Paulo de Oliveira, Gisneiro, Ermiro Coutinho, Cunha Barreto, Malaquias, Pitanga, Jacobina, Clodoaldo, Estevão de Oliveira e Tobias, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, o Sr. Paulo de Oliveira, pela ordem, reclama a inclusão do seu nome na referida acta, visto ter assistido as sessões.

Os Srs. Cysneiro e Lourenço de Sá mandam a mesa o seguinte requerimento: Requeremos que na acta dos trabalhos da sessão de hontem, seja mencionada com a devida clareza a emenda que apresentamos sobre o parecer da commissão, com relação a eleição de Bom Conselho. Sala das sessões, 18 de dezembro de 1878.—*Cysneiro de Albuquerque.—Lourenço de Sá.*

Lido o requerimento e posto em discussão oraram os Srs. João de Sá e Rego Baptista, depois do que é encerrada a discussão e approvado o requerimento, pelo que mandou-se reformar a acta.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, declarando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que elle designou o dia d'amanhã para a uma hora da tarde ter lugar a abertura da assembléa, devendo a missa votiva ser celebrada na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 11 horas do dia.—Inteirada.

Outro do Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, remettendo ao 1º secretario interino desta assembléa a quantia de 97$860, de saldo das quantias por elle recebidas do thesouro provincial e os respectivos documentos relativos as despezas que fez como deputado e 1º secretario no anno proximo findo.—Inteirada.

Não havendo mais que tratar o Sr. presidente levanta a sessão.

SESSÃO DE INSTALLAÇÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE TABATINGA

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados: Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Barão de Nazareth, Lourenço de Sá, Antonio Carlos, Cicero Peregrino, Paulo de Oliveira, Deodoro, Ermiro Coutinho, Antonio Justino, Magarinos, Malaquias, Austerliano, Galvão, Bacellar, Cysneiro, Cunha Barreto, Cunha e Mello, Rego Baptista, Pitanga, Pereira de Brito, Rochael, Epaminondas da Cunha, Luiz Cesario, Estevão de Oliveira, Gitirana, Eudoxio de Brito, João de Sá, Epaminondas de Barros, Pontual, Siqueira Cavalcante, Clodoaldo, Beltrão e Jacobina, abre-se a sessão.

O Sr. presidente nomeou para a commissão que tem de receber o Exm. Sr. presidente da provincia, os Srs. Barão de Nazareth, Pitanga e Pereira de Brito; suspende a sessão e convida aos Srs. deputados para encorporados assistirem á missa votiva do Espirito Santo.

Ao meio dia regressando os Srs. deputados e novamente reunidos na sala das sessões, o Sr. presidente convida aos Srs. Epaminondas de Barros, Rochael, Luiz Cesario e Jacobina á prestarem juramento, visto não terem os mesmos senhores assistido á missa do Espirito Santo.

A uma hora da tarde, annunciada a chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a commissão com as formalidades do estylo o acompanhou até o recinto e ahi tomando assento á direita do Sr. presidente, fez a leitura do seu relatorio, depois do que retirou-se S. Exc. com as mesmas formalidades.

Após procede-se á leitura das actas das sessões de 17 e 18 do corrente, que são approvadas sem debate.

Não havendo expediente, procede-se á votação para presidente e recolhidas 34 cedulas, obtiveram votos os Srs.: Dr. Augusto de Souza Leão 22; Dr. Caetano Xavier Pereira de

MUTILADO

Brito 10; Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e Dr. Ermirio Cesar Coutinho, 1 cada um; pelo que o Sr. presidente interino declara presidente o Sr. Augusto Leão e convida-o para occupar a cadeira.

Empossado o Sr. presidente, procede-se á eleição para 1º vice-presidente, e recolhendo-se 34 sedulas obtiveram votos os Srs.: Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, 14; coronel Epaminondas da Cunha, 11; major Luiz Cesario do Rego, 7; Barão de Nazareth e Dr. Pitanga, 1 cada um.

O Sr. presidente declara que de conformidade com o art. 49 do regimento ia-se proceder á nova eleição entre os dous mais votados visto, não haver maioria absoluta. No 2º escrutinio recolheu-se 34 sedulas, sendo 2 em branco e obtiveram votos os Srs.: Dr. Pereira de Brito 21, e coronel Epaminondas 11, pelo que o Sr. presidente proclama 1º vice-presidente ao Sr. Dr. Pereira de Brito.

Para 2º vice-presidente recolheram-se 34 sedulas e obtiveram votos os Srs.: major Luiz Cesario do Rego, 11; Dr. Pitanga, 9; Barão de Nazareth e coronel Epaminondas, 3 cada um; Drs. José Tavares, Paulo de Oliveira, Beltrão, Jacobina e Barão de Tabatinga, 1 cada um.

Não havendo maioria absoluta de votos, procede-se á nova eleição entre os dous senhores mais votados e obtiveram votos os Srs.: major Luiz Cesario do Rego. 22; Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 12, pelo que é proclamado 2º vice-presidente o Sr. major Luiz Cesario.

Em seguida procede-se á eleição para 1º secretario, e recolhendo se 34 sedulas, obtiveram votos os Srs.: Dr. José Tavares da Cunha Mello, 22 votos; Dr. Lourenço de Sá, 10 e Drs. Cunha Barreto e Clodoaldo, 1 cada um.

Para 2º secretario, recolheram-se 34 sedulas e obtiveram votos os Srs.: Drs. Francisco do Rego Baptista, 20; Eudoxio de Brito, 11; Magarinos, Gitirana e Ermirio Coutinho, 1 cada um.

O Sr. presidente proclama 1º secretario o Sr. Dr. Cunha Mello e 2º o Sr Dr. Rego Baptista, e os convida a tomarem seus respectivos lugares.

Estando adiantada a hora, o Sr. presidente designa para ordem do dia, eleição das commissões e levanta a sessão.

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—Ficam elevadas á cathegoria de 2ª entrancia, as cadeiras de instrucção primaria da freguezia de S. Lourenço da Matta, do municipio do Recife, e a do sexo feminino de Cruangy; á 3ª, a do sexo feminino da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella e as da cidade de Olinda. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de janeiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.- Antonio Estevão de Oliveira.—Tobias Barreto de Menezes.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico —Fica autorisado o presidente da provincia a conceder a Antonio Francisco de Moura, professor publico em Nazareth do Cabo, 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de janeiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.—Tobias Barreto de Menezes.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito de ...... 12:785$557 para pagamento dos juros vencidos, das apolices emittidas no exercicio de 1877—1878. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de janeiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.—Tobias Barreto de Menezes.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—O 1º e 2º districtos de paz, da freguezia de Muribeca, serão divididos pela estrada de ferro do Recife á S. Francisco, a começar do riacho Jordão até a estrada que vem do Lazareto e dahi ao rio Jaboatão; ficando comprehendido no 2º o povoado da Pontezinha. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de janeiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.—Tobias Barreto de Menezes.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—A importancia da matricula dos alumnos externos, do gymnasio provincial, fica equiparada á que pagam os do curso annexo á Faculdade de Direito. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de janeiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.—Tobias Barreto de Menezes.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem a assembléa funccionou com 31 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o balanço da camara municipal do Rio Formoso, do exercicio de 1877 á 1878 e o orçamento para o de 1878 á 1879.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o balanço e mais documentos da camara municipal de Olinda, do exercicio de 1877 á 1878 e o orçamento para o de 1879 á 1880, d'aquella camara e da de Ipojuca — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a copia da portaria, estabelecendo as condições do accordo feito com o bacharel Luiz Rodrigues Villares, de conformidade com a lei n. 1,261, de junho de 1877.—A' commissão de legislação.

Uma petição de João Antonio Monteiro, pedindo a approvação do curso tachygraphico que funcciona na sala das sessões do Instituto Archeologico.—A' commissão de petições.

Achando-se na ante-sala o Sr. deputado Tobias, foi com as formalidades do estylo introduzido no recinto, prestou juramento e tomou o seu respectivo assento.

Após foram lidos e approvados: um requerimento do Sr. Antonio Carlos, solicitando que seja fornecida pelo inspector do thesouro provincial a declaração do numero de cadeiras que exerce o professor publico Dr. Augusto Carneiro da Silva Santos, bem como os vencimentos que tem elle recebido nos 4 ultimos exercicios; outro dos Srs. Pitanga e Barão de Nazareth solicitando que se peça informações ácerca da maneira porque tem a companhia Drainage cumprido o seu contrato; copia do parecer da commissão especial nomeada pela presidencia da provincia, quanto tem a companhia recebido do thesouro e quanto este tem arrecadado dos particulares, etc.: outro do Sr. Estevão de Oliveira, pedindo se informe desde que anno não ha concurso para provimento de cadeiras de instrucção primaria e quantos alumnos mestres tem a escola normal titulado nesse espaço e bem assim dous pareceres da commissão de petições solicitando informações do thesouro provincial e da camara municipal desta cidade, sobre os requerimentos de José Teixeira Coimbra e Augusto Xavier de Souza Fonceca e do administrador da casa de detenção, sobre o de Manoel Teixeira de Carvalho Ralaláo.

Foram tambem lidos, julgados objectos de deliberação, e á imprimir, dous projectos ambos assignados por diversos Srs. deputados, um erigindo em matriz a capella de Santo Antonio de Jacú com a invocação de Santo Antonio de Jacarará e marcando limites para a nova freguezia, e o outro elevando á cidade as villas de Pão d'Alho com a denominação de cidade do Espirito Santo e a de Pedras de Fogo com a de cidade de Itambé:

Ficou addiado pela hora um requerimento assignado pelos Srs. Lourenço de Sá, Cysneiro e Antonio Carlos, pedindo informações relativamente ao Gymnasio.

Passando á ordem do dia, foram approvados sem debate em 3ª discussão os projectos n. 20 de 1876, que providencia sobre as prorogações de prazos para começo ou conclusão de qualquer obra, e 8? de 1877, approvando posturas da camara municipal desta cidade, com referencia a açougues e talhadores; em 2ª com uma emenda do Sr. Deodoro o de n. 3 de 1878, que créa um tabellionato no termo de Taquaretinga, tendo sobre a materia fallado os Srs. Estevão de Oliveira e Malaquias; em 1ª, sem debate, os de n. 13 e 15 deste anno, este extinguindo os lugares de fiscaes de collectorias e aquelle autorisando á admissão no Gymnasio dos menores filhos do bacharel Manoel Henrique Cardim; e bem assim o de n. 14 tambem deste anno, determinando que com a maxima brevidade o presidente da provincia mande fazer os trabalhos precisos ao abastecimento d'agua potavel da cidade da Victoria, tendo sobre este orado os Srs. Barão de Nazareth e Beltrão.

Tendo sido submettidos á 1ª discussão os projectos ns. 56 e 65 de 1877, este desobrigando da indemnisação da quantia que indevidamente recebeu o fiscal da collectoria de Serinhãem do respectivo collector, e aquelle autorisando o pagamento solicitado pelo padre Modesto Pereira de Brito, foram ambos regeitados, tendo sobre o 1º orado o Sr. Malaquias e sobre o 2º o Sr. Deodoro.

Finalmente posto em 2ª discussão o de n. 12 deste anno, ficou ella adiada por falta de numero para votar.

A' ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e 2ª discussão dos projectos ns. 9 de 1876, 81 de 1877 e 3ª do de n. 14 de 1876.

Scenas do captiveiro—Na tarde do dia 4 do corrente, no engenho *Petimbú*, sito no termo do Cabo, a preta Ursula, velha, casada, natural da Angola, escrava da Sra. D. Paula Francisca Paes Monteiro, viuva de Domingos Martins Pereira Monteiro, tendo sido castigada, por faltas commettidas no serviço, com 8 chicotadas pelo respectivo feitor, Manoel Francisco do Nascimento, atirou-se dentro da caldeira, que continha caldo em ebullição, ficando bastante maltratada e vindo a fallecer no dia seguinte, depois de crueis e dolorosos soffrimentos.

Interrogada a paciente pelo subdelegado de policia, que immediatamente tomou conhecimento do facto, declarou que foi castigada por causa dos caminhos de cannas que conduzia para o engenho, e, achando-se assim aperreada, lançou-se na caldeira com o designio de acabar com a existencia.

Procederam se ás diligencias provocadas pelo inquerito, que teve o destino legal.

Cadaver.—Hontem, 8 do corrente, cerca das 6 1/2 horas da manhã, appareceu boiando junto á rampa de ao pé da ponte Santa Isabel, na freguezia de Santo Antonio, nas aguas do rio Capibaribe, o cadaver de um individuo de nome Antonio Luiz Teixeira Guimarães, branco, de 35 annos de idade, e outr'ora vigia da companhia Ferro Carril.

Retirado do rio, foi o corpo conduzido para a igreja do Rosario, onde teve lugar o exame medico-legal, declarando os peritos ter sido a morte o resultado de asphyxia por submersão.

Secretaria da presidencia—Desta repartição nos foi remettido o seguinte para publicar:

« O *Tempo*, de hoje (n. 2), chama a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, para o facto de ter ido o commandante do corpo de policia para Villa-Bella, sem ter passado o respectivo commando ao seu immediato.

« Deixando de parte a acrimonia da noticia, cumpre, em abono da verdade, declarar que, tendo o dito commandante ido á serviço publico, por força do seu cargo, não devia passar á outrem o commando, que está exercendo. »

Gremio dos professores primarios—A bibliotheca desta sociedade acha-se desde hontem reaberta á concurrencia publica, por se terem findado as ferias.

Correcção—Na noticia acerca do roubo do arsenal de guerra, hontem publicada, deu-se um engano sensivel. A pessoa indigitada como cumplice nesse crime, só foi á repartição no dia 3 do corrente, quando se procedia ás primeiras diligencias policiaes.

Gremio dos Professores Primarios—Celebrou no dia 31 de dezembro ultimo, sessão de posse do novo conselho que deve dirigir a sociedade no corrente anno de 1879, sob a presidencia do professor Moraes Mello, sendo empossados os professores Miranda, no lugar de vice-presidente; Durães, no de 1º secretario; Wanderley no de orador; Fragoso, no de thesoureiro; Caneca, no de procurador; e os professores Benjamin, Bazilio Barros e D. Francisca Amelia, no de conselheiros; deixando de tomar posse o professor Cyrillo, do cargo de 2º secretario, e D. Prescila do de conselheira, por não terem comparecido.

Em seguida, o Sr. 1º secretario fez a leitura de uma portaria expedida pelo presidente nomeando membros da commissão de protecção na comarca do Recife, aos professores Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, João José Barroso da Silva Juvenis e D. Maria Leovigilda dos Santos Cordeiro.

E assim cumpridas as disposições dos estatutos e resolvendo o novo conselho, pela affluencia do trabalho, celebrar em seguida uma sessão extraordinaria, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão de posse.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Claudio de Vincenzi, Octavia, Alfredo Michel, Subtil*, e pelo vapor *Pernambuco* vieram para nosso mercado: café, 3,590 saccos; farinha de mandioca, 6,023 ditos; dita de trigo, 3,100 barricas; milho, 1,840 saccos; xarque, 185,920 kilos.

Portos do norte.—Amanhã, á tarde, segue para os portos do norte, até o da Amarração, no Piauhy, o vapor *Jaguaribe*, cuja sahida fica assim transferida, em consequencia de affluencia de carga.

Acto louvavel—O Sr. Barão de Tabatinga, membro da actual assembléa legislativa provincial, fez renuncia do respectivo subsidio em favor de qualquer acto de caridade, designado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, á cuja disposição foi posta á importancia do subsidio.

E' esse um acto que denota bondoso coração, e por isto digno de louvor.

Dinheiro— O vapor *Pernambuco* trouxe para Eugenio Claudio de Freitas Rosa 200$.

Uma nova capella—O Sr. Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, tomando de zelo religioso, projectou edificar, sobre as ruinas do antigo forte do Bom Jesus, na Varzea, uma capella, que relembre os feitos que outr'ora alli se praticaram e commemore as victimas que alli se immolaram no altar da patria.

A inauguração do novo monumento terá lugar no proximo domingo, 12 do corrente, e para o acto são convocados os respectivos paranymphos, bem como todos quantos se interessam por assumptos taes.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento desta bibliotheca, na semana linda, foi o seguinte: sahiram para leitura de socios 72 obras em 113 volumes, sendo 1 obra de historia, 2 de viagens, 1 de sciencias naturaes 1 de medicina, 1 de litteratura, 3 de revistas, 4 de poesias 4 de theatro e 55 romances.

Entraram no mesmo periodo, 88 obras em 138 volumes, sendo 3 obras de historia, 1 de medicina, 1 de philosophia, 1 de encyclopedia, 3 de revistas, 4 de poesias, 2 de theatro e 73 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Barbosa Vianna: *Les chevaliers de la table ronde*, 1 vol.; pelo Sr. F. D. Rodrigues Saraiva Cartas de Echo e Narciso, 1 vol.; por um pernambucano: Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco, 1 collecção completa.

Frequentaram a bibliotheca 75 socios.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Arsenal de marinha, operarios do arsenal de marinha, melhoramento do porto [empregados].

O Apocalipse de Simão, o magico. — Com este titulo appareceu no Rio de Janeiro um pequeno folheto de critica politica ao actual governo e especialmente ao chefe do estado, á quem se faz duras allusões. O autor promette proseguir na faina.

Agradecemos a remessa que nos foi feita de um exemplar.

These. — Agradecemos a offerta que nos foi feita de um exemplar da *These* para o doutorado em medicina, apresentada, pelo Sr. Pedro Soares de Amorim, natural da provincia do Rio Grande do Norte, á Faculdade de Medicina da Bahia.

Freguezia do Poço da Panella.—Escrevem-nos desta freguezia em 8 do corrente:

« Chame a attenção da Illma. camara municipal para esta freguezia, cujo fiscal é pouco cuidadoso de seus deveres.

« Aqui cada qual edifica como e onde lhe apraz sem dar satisfação á municipalidade. Ha pouco construio-se um *mucambo* na rua do Cabocó, e esse cazebre, já desaprumado, serve de chiqueiro de cabras e de ponto de reunião de vagabundos. O fiscal, é certo, intimou o dono para demolil-o, mas este, em vez de satisfazer á essa intimação, está reunindo materiaes para reconstruil-o e já hontem tomou goteiras, tudo sem licença, e sem que o fiscal apparecesse para obviar.

« Os cachorros, cabras, carneiros e vaccas de leite andam aqui em plena liberdade, passeando pelas ruas e invadindo as plantações, que destroem. Quando alguem se vai queixar ao fiscal, responde elle—peguem os animaes e tragam-m'os.— Ora, como isto não tem geito, e provavelmente não é sabido da camara, cumpre noticiar afim de que appareçam providencias.

« Noticie, pois, e reclame, prestando assim um serviço á esta freguezia. »

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53 de joias, obras de prata, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 47, de fazendas de lã, de linho, e de algodão, e de roupa feita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do sobrado n. 2 da rua de Mariz e Barros.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 29, de piano, moveis, quadros, relogios, sanefas e cortinados, tapetes, louça, vidros, e trem de cozinha.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no largo da Companhia Pernambucana, armazem do Travassos, de 78 saccos com farinha de mandioca e 371 ditos vazios.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Ponte Velha n. 81, dos espolios do capellão tenente do exercito João Cyrillo de Lima, e de Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na alfandega, de uma caixa com batistes, avariadas de agua salgada.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 65, 1º andar, de moveis, 1 piano de jacarandá, quadros, relogios, machinas de costura, trem de cozinha e muitos outros objectos.

Missa funebre—Será celebrada:

Hoje: ás sete horas, na matriz do Poço da Panella, pela alma do bacharel Angelo Henriques da Silva.

Passageiros—Vindos dos portos do sul no vapor *Pernambuco*:

Joaquim da Costa Ribeiro, Francisco Pereira dos Reis, Jayme Romaguera e sua familia, Sebastião Antonio do Rego, Thereza Carolina de Barros e 3 filhos, Carlos Alberto de Menezes, Dr. Adolpho Lamenha Lins e sua familia, Idalina Minguaso, Amelia da Silva, Maria da Conceição, Bento Caetano Vieira, José Antonio Ferreira, Celso Epaminondas, A. Ribeiro Dantas, Dr. João Gualberto dos Santos e sua familia, Aristides da Rocha Pires, William M. Crackeu, Alexandre dos Reis, José Guedes Nogueira e Silva, Raymundo de Carvalho e sua familia, Alvaro da Silva, D. Antonia de Hollanda Cavalcante, D. Angelica Magalhães Bastos, Domingos da Silva Torres, Manoel Joaquim Carneiro, Fabiana, Thomazia, 22 retirantes e 2 escravos.

— Seguem para os portos do norte no mesmo vapor:

José Freire Fontenelle, Amphrisio Catão e Massa, João Francisco S., Antonio Moreira Cesar, Alberto Freire Abreu, Francisco Tinomed, Luiz Belleza e 25 retirantes.

— Seguem para o sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

José Augusto de Oliveira, Antonio Serapião de Carvalho, Domingos Gonçalves Vieira, padre Themistocles Gonçalves de Andrade, Luiz Gonçalves de Almeida Araujo, bacharel Arminio Guaraná, Manoel Amorim Leão, Jacques Bonefont.

— Sahidos no vapor francez *Rivadavia*, para o sul do imperio:

Angelo Monico, José Palmieri, H. I. Hart, Pascal Octaviano, Miguel Florenciano, Pat. Kayboyd, William Wesh, Patrick Kelbrid.

Vapores. — São esperados até 29 de janeiro:

Guadiana	da Europa	hoje
City of Pará	do sul	até 1
Liguria	do Pacifico	até 11
Tagus	do sul	até 14
Warrior	da Europa	até 14
Pará	do norte	até 16
Espirito Santo	do sul	até 17
Orenoque	do sul	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Valparaizo	da Europa	até 25
Neva	da Europa	até 25

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista dos premios maiores da 169.ª loteria, concedida em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 28 de dezembro:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
387	20:000$	2897	200$	2041	100$
3267	10:000$	3414	200$	2062	100$
3270	4:000$	3586	200$	2477	100$
3049	2:000$	3980	200$	2644	100$
2956	1:000$	4087	200$	3237	100$
4212	1:000$	4274	200$	3561	100$
		5841	200$	3804	100$
253	800$			3966	100$
409	800$	547	100$	4589	100$
997	800$	795	100$	4665	100$
346	800$	1238	100$	5332	100$
960	200$	1382	100$	5605	100$
2319	200$	1384	100$	5688	100$
2647	200$	2011	100$	5814	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

207	1418	2687	3557	4770
338	1497	2690	3619	5069
542	1627	2778	3846	5097
715	1644	2802	4077	5299
875	1683	2887	4338	5336
967	1822	3082	4391	5371
1062	2086	3187	4448	5391
1071	2196	3288	4495	5432
1148	2245	3409	4548	5460
1149	2331	3417	4592	5736
1179	2366	3426	4751	5832
1355	2378	3524	4764	5964

Loteria da provincia—Terça-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 287.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 6 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Gustavo da Silva Antunes com Custodia Poggi de Figueirêdo

Segunda denunciação.

Franklin Baun de Moraes com Joanna Emilia de Brito.

Joaquim Innocencio do Espirito Santo com Amelia Carolina das Chagas.

Custodio José de Souza com Francisca Paula Bezerra de Souza

Targino Mesquita Accioli com Belmira Maria Teixeira.

Manoel Alves da Silva com Francisca Joaquina do Espirito Santo.

Manoel da Silva Nascimento com Quiteria Maria da Conceição.

João Joaquim Ameêdo com Maria Francisca da Conceição.

Josino Antonio Ferreira Berto com Josepha Anorolinda de Oliveira.

Terceira denunciação.

Victorino José da Silva com Rosa da Conceição Cabral.

Manoel Augusto Vieira de Amorim com Delphina Rosa de Brito.

Hospitaes de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 8 do corrente, continuavam em tratamento 120 doentes, sendo: 80 homens e 40 mulheres; entraram 6, sendo: 4 homens e 2 mulheres; sahiram 12, sendo: 4 homens e 8 mulheres; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 113 doentes, sendo: 80 homens e 33 mulheres; existem 187 leitos vasios, sendo: 60 para homens e 127 para mulheres.

— No asylo de mendicidade, até o dia 7 do corrente, continuavam em tratamento 34 doentes, sendo: 14 homens e 20 mulheres; existem em tratamento 34, sendo: 14 homens e 20 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 7 do corrente, continuavam em tratamento 6 doentes, sendo: 4 homens e 2 mulheres; sahiram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 4, sendo: 3 homens e 1 mulher.

QUADRO demonstrativo dos retirantes doentes, fallecidos, curados e em tratamento, de 1 a 31 de dezembro de 1878

LUGAR	ENTRARAM H	ENTRARAM M	FALLECERAM H	FALLECERAM M	CURADOS H	CURADOS M	EM TRATAMENTO H	EM TRATAMENTO M	SOMMA H	SOMMA M
Santa Thereza	245	214	27	28	130	135	79	51	245	214
Asylo	21	34			6	12	15	22	21	34
Olinda	13	11			8	7	5	4	13	11
Total	270	259	27	28	153	154	99	77	279	259

Cemiterio publico. — Obituario do dia 5 de janeiro de 1879.

Maria de Jesus, parda, Ceará, 5 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 5 annos, S. José; idem.

Silvina Maria Antonia Trindade, parda, Pernambuco, 5 annos, Recife; idem.

Manoela da Silveira, branca, Pernambuco, 70 annos, Recife; enterite.

Cecilia, branca, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; enterite chronica.

Felippa, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Gertrudes Maria Paschoal, preta, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Carlos Velloso de Araujo, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; laryngite ulcerosa.

Odilon Fiock Romano, branco, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista; envenenamento.

Pedro, branco, Pernambuco, 3 mezes, Recife; estrangurias.

Laurindo, pardo, Pernambuco, 4 annos, Recife; tetano.

Francisco Bezerra do Amaral, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II, esmagamento das pernas.

Catharina L. da Rocha, branca, Pernambuco, 30 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado da Capunga:

Joanna Maria da Conceição; bexigas.

Pelo de Belém:

Antonio Alves de Moraes, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro; inflammação intestinal.

— 6 —

Antonio Felippe Santiago, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Maria, branca, Parahyba, 2 annos, idem; idem.

Maria Gomes Moura, branca, Parahyba, 12 annos, idem; idem.

Maria, parda, Parahyba, 3 annos e meio, Boa-Vista; idem.

Lucio, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro, Graça; idem.

Joaquim José da Silva, pardo, Ceará, 14 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.

Alberto, branco, Pernambuco, 1 e meio anno, Boa-Vista; idem.

Isabel R. Souza Leão, branca, Pernambuco, 38 annos, casada, Graça; pneumonia.

Catharina, parda, Pernambuco 3 mezes, idem; convulsões.

Symphronio Olympio, pardo, Pernambuco 40 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Manoel, branco, Pernambuco, 5 horas, fraqueza congenita.

Vicente, escravo, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Domingos da Costa Monteiro, pardo, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Afogados; febre typhoide.

Joanna Francisca de Jesus, branca, 48 annos, solteira, S. José; gastro enterite.

Remettido pelo Dr. chefe de policia:

Felismina, 2 annos, febre intermittente.

Pelo subdelegado de Santo Antonio:

Manoel Felix Menezes, preto, Pernambuco, 33 annos, casado, homoptise tuberculosa.

Maria, parda, Pernambcco, 5 annos, coqueluche.

——

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco.

Garantidos pelo governo imperial

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1878.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	222:744$000
Thesouraria de fazenda—conta de juros	11:[illegible]$399
Caixa	53$800
	234:681$199

Passivo

Depositos em contas correntes	228:932$000
Juros	4:730$133
Monte de soccorro	1:019$066
	234:681$199

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	23:559$456
Valores depositados	31:122$087
Aluguel de casa	375$000
Cadernetas	934$204
Moveis	2:631$227
Gastos com leilões	2$277
Caixa economica	1:019$066
Caixa	654$262
	60:297$579

Passivo

Capital	27:979$907
Cautelas de penhores	31:122$087
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	532$127
	60:297$579

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1878

Debito

Saldo desta conta	15$349
Despezas geraes	10:343$210
	10:358$559

Credito

Juros	4:617$947
Capital	5:740$612
	10:358$559

S. E. & O.

Recife, 7 de janeiro de 1879. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lacteada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda. Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 1?; da filial, rua de Marcilio Dias n. 9?. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11. [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

O Sr. Justo Pinto da Silva Valle, em sua declaração de 5 do corrente, publicada no *Diario* de hoje, provoca-me a que declare qual o negocio em que abusou do meu nome, arrogando-me o desejo de desconsideral-o!

« Seria puerilidade querer desconsiderar á quem nenhuma consideração merece, e se não declarei em meu annuncio de 20 de dezembro o negocio a que me referi, foi unicamente em attenção ao publico á quem da minha humilde e obscura posição devidamente acato. Mas justamente por ser pouco conhecido e de muito pouca importancia commercial, devo presar o meu caracter, e não devo consentir que o Sr. Justo Pinto da Silva Valle, aproveite-se da semelhança do meu nome de familia com o seu nome de baptismo, e do facto de ter sido hospede de um escriptorio onde eu tambem trabalhava, para mandar cobrar de mim o pagamento de serviços á elle prestados, serviços estes que a decencia manda calar.

O documento comprobatorio do que digo não se presta á publicação, mas estou prompto a exhibil-o a qualquer pessoa que desejar examinar.

Recife, 8 de janeiro de 1879.

Theodoro Just.

Barbaridades policiaes

PARA O EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA VER E O SR. DR. CHEFE DE POLICIA ADMIRAR.

Venho do alto da imprensa clamar contra horriveis violencias praticadas em minha pessôa e em minha propriedade por um agente policial. Denunciando o facto sem lhe carregar as cores, espero dos dignos delegados immediatos do governo geral n'esta provincia, que a bem da moralidade publica, e em beneficio da segurança individual e do direito de propriedade, não tardem serias providencias contra desmandos, que passando sem serios correctivos, bastam para aviltar qualquer agente do poder publico e recommendal-o ao despreso, senão odio eterno dos contemporaneos, e crêam uma bem pronunciada desconfiança dos brios, sinceridade e honestidade dos guardas da vida, liberdade e propriedade de quem quer que resida n'esta provincia de Pernambuco.

Eis o facto:

Ha seguramente vinte annos, que abandonando a minha patria, vim residir n'esta provincia, fugindo do commercio, ramo de actividade a que em geral se dedica aqui a maioria de meus compatriotas, fiz-me agricultor, e graças ao meu trabalho continuo e aos principios economicos, que observo, sendo rendeiro do engenho Sant'Anna em Palmares, consegui comprar o engenho Pedrez, na comarca do Bonito.

Não me accusa a consciencia de ter praticado o mais insignificante acto, que importe um ataque aos meus heréos, um desrespeito ás autoridades constituidas; pelo que me suppunha em condições de não excitar tropelias contra minha vida, quando na noite de 15 para 16 do mez de outubro, uma troça de cerca de cem homens, tendo á sua frente o cidadão Manoel de Souza Braga, subdelegado em Palmares, sitiou o engenho Sant'Anna, onde então me achava e tudo devastou, roubou-se assucar, quebraram-se todas as formas, estragaram-se cannas, deterioraram-se machinas, desencaminharam-se instrumentos ruraes, consumiram-se gallinhas, e até aguardente dos depositos desappareceu, até ahi chegou o ataque á minha propriedade.

Pela madrugada, quando ainda não era dia, depois de arrombadas as portas da casa de purgar, do deposito da distillação, das senzallas e casas de diversos moradores, foram a couce d'armas arrombadas as portas da casa de vivenda.

Grande foi então o clamor, afflictas choraram pessôas de minha familia, alli chorava tambem uma escrava (a mulata França cortada á facão) acolá gemiam moradores açoutados a mandado do subdelegado, aqui crescia uma grita infernal dos sitiantes já embriagados!

Por summa felicidade para mim, fez parte da troça uma pequena força de soldados de policia, ao mando do capitão Pedro Antonio de Alcantara, anjo bom no meio dos demonios, elle impedio que eu fosse assassinado, arrebatando uma pistola prestes a disparar contra minha pessôa, inerme e que nenhuma resistencia offerecia! Os meus moradores foram amarrados com os meus escravos e conduzidos presos; igual destino tambem me coube. E, tudo isto, devo dizer: foi praticado pelo subdelegado e os paisanos, que o acompanharam á diligencia!

Mettido na enxovia da cadeia de Palmares, fui solto com parte de meus companheiros de martyrio no dia 25 do mesmo mez, por ter julgado o juiz municipal nullo todo o inquerito, a requerimento do honesto Dr. Lyra, promotor interino da comarca.

Já havia eu então requerido uma ordem de habeas-corpus ao tribunal da relação, cuja decisão se lê no *Diario* de 1 do corrente.

Deu causa a tudo isto, ao roubo, ao ataque individual á minha liberdade, e á tentativa contra a minha vida, um facto para o qual não concorri. Eil-o:

De volta de uma viagem que fiz ao meu engenho Pedrez, em Bonito, um dos meus companheiros de viagem em caminho de sua casa, depois de me haver deixado, encontrou-se em um dos partidos de canna com oito gatunos, reprehendendo-os, foi por elles perseguido, pelo que fugio, dando um tiro de alarma; quando os gatunos já batiam em retirada foram encontrados por moradores alarmados, e perseguidos por sua vez, fugiram depois de pequena resistencia, sahindo um delles ferido. Mais tarde este em companhia de tres soldados foi ter á casa de um dos moradores, cuja filha pequena asustada e correndo veio ter á minha casa pedindo soccorro, e dizendo que queriam matar a seu pai. Fui ter até lá, soube o que acabo de referir e tudo apasiguei.

Dous dias depois tiveram lugar as scenas de terror, que em primeiro lugar narrei.

De tudo isto fez e continúa a fazer ostentação o cidadão subdelegado, dizendo não ter sido completa a obra, porque acompanhou a diligencia o Sr capitão Pedro de Alcantara, a quem do alto da imprensa dirijo um voto de eterna gratidão por me haver livrado de uma morte selvagem.

Termino este meu communicado, fazendo um appello aos dignos delegados do governo geral em nome da moralidade do paiz e de sua honestidade administrativa.

Se o caso é digno de reparação, ella não se deve fazer esperar.

Engenho Sant'Anna, em Palmares, 1 de novembro de 1878.

José Antonio Soares de Azevedo.

Collegio de S. Thomaz de Aquino

O abaixo assignado director do collegio de S. Thomaz de Aquino,—tendo nesta data firmado um contrato de sociedade com os Srs. bacharel Raymundo Honorio da Silva e seu irmão Mauricio Francisco Ferreira da Silva, para o fim de fundirem os dous collegios actualmente existentes em um só, que fica desde já estabelecido com a denominação de—Dous de Dezembro—e assim unidos poderem associados melhor corresponder á confiança do publico em geral e dos pais de seus alumnos em particular; julga de seu imperioso dever fazer essa communicação para o conhecimento de todos quantos até hoje o tem honrado e distinguido, confiando-lhe o ensino e educação de seus filhos.

O abaixo assignado, terminando a sua ardua e espinhosa tarefa de director daquelle collegio, tem por imprescindivel obrigação apresentar aos seus amigos, que tanto o auxiliaram no fiel desempenho de seus deveres e aos dignos pais de seus alumnos o resultado dos respectivos exames, ultimamente feitos no curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito do Recife,

Da lista infra se vê que circoenta e dous foram os exames feitos; sendo approvados com distincção 2, plenamente 28, simplesmente 19 e reprovados 3, e 30 o numero dos estudantes dados a exame.

Cumpre observar que nesse resultado não se comprehendem os alumnos de primeiras lettras que fizeram exame no collegio e foram approvados; e bem que 66 foram os matriculados.

Recife, 2 de janeiro de 1879.

Bacharel *Manoel Barboza de Araujo.*

Collegio de S. Thomaz de Aquino

Resultados dos exames prestados pelos alumnos deste collegio no anno findo de 1878, no curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.

Collegio das artes

Lingua nacional

1 Braz Marcolino de Andrade Mello, distincção.
2 Antonio Alves Monteiro, plenamente.
3 Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.
4 Ananias Paranhos de Araujo, idem.
5 Joaquim Velloso Freire de Mendonça, idem.
6 José Alexandre de Amorim Garcia Junior. idem.
7 José Duarte Cordeiro, idem.
8 Arthur Octaviano da Silva Ramos, approvado.
9 Manoel Illuminato Alves Vilella, idem.
10 Manoel Henrique Wanderley, idem.
11 Manoel Rodrigues de Souza Vianna, idem.
12 Luiz Ernesto de Mello Tamborim, idem.
13 Valdivino Demetrio R. Wanderley, idem.
2 reprovados.

Francez

1 Joaquim Velloso Freire de Mendonça, distincção.
2 Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.
3 José Alexandre de Amorim Garcia Filho, idem.
4 José Duarte Cordeiro, idem.
5 Luiz Ernesto de Mello Tamborim, idem.
6 Rutilio José de Oliveira e Silva idem.
7 Pedro da Cunha Pedrosa, idem.
8 Arthur Duprat, approvado.
9 Julio Fontino de Souza, idem.

Latim

1 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, plenamente.
2 Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.
3 Antonio Alves Monteiro, idem.
4 Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, idem.
5 Luiz José Pereira Simões, idem.
6 Pedro da Cunha Pedrosa, idem.
7 Joaquim Velloso Freire de Mendonça, approvado.
8 Euclides Estigarribia Vieira Malta, idem.
9 Luiz Ernesto de Mello Tamborim, idem.
1 reprovado.

Inglez

1 João Francisco da Silva Braga, plenamente.
2 Euclides Estigarribia Vieira Malta, approvado.
3 Francisco de Souza, idem.
4 João Baptista Patrão, idem.
5 Julio Cesar Furtado de Mendonça, idem.

Geographia

1 Euclides Estigarribia Vieira Malta, plenamente.
2 Geraldo de Paula Azevedo Falcão, idem.

Arithmetica

1 Pedro da Cunha Pedrosa, approvado.

Rhethorica

1 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, plenamente.
2 Sabino Olegario de Paula Baptista, idem.
3 Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, approvado.

No Lyceu da Parahyba

Geographia

1 Abilio Cavalcante de Albuquerque, plenamente.

Historia

1 Abilio Cavalcante de Albuquerque, plenamente.

Arithmetica

1 Abilio Cavalcante de Albuquerque, plenamente.

Geometria e Algebra

1 Abilio Cavalcante de Albuquerque, plenamente.

No Lyceu do Rio Grande do Norte

Portuguez

1 Antonio Alandim de Araujo Filho, approvado.

Francez

1 Antonio Alandim de Araujo Filho, approvado.

Resumo

Approvados com distincção	2
Idem plenamente	28
Approvados	19
Reprovados	3
	52

O director,
Manoel Barbosa de Araujo.

Presepios de Santo Amaro

Nenhum cidadão pode ser obrigado a *fazer* ou *deixar de fazer alguma cousa* senão em virtude da lei, que não póde ser estabelecida sem *utilidade publica*.

Ora, qualquer acto da autoridade, quer civil, quer militar, ou ainda judiciaria, que de leve fira essa disposição constitucional é attentatoria dos direitos civis e politicos dos cidadãos e conseguintemente digno da mais severa repressão; porque ai de nós, ai da liberdade, se nos apartassemos da lei para seguirmos o arbitrio. Chegariamos a mais tremenda anarchia e o edificio social viria por terra, como por falta de base, veio a torre dos Jeronymos.

Entretanto, fomos testemunha ocular de um facto, dado no coração da cidade, que nos poz em sobresalto, e nos fez lembrar dos tempos de *capitão-mór*.

No dia 5 do corrente, por volta das 11 horas da noite, em Santo Amaro das Salinas, apresenta-se em um presepio, onde se achava reunido um grande numero de familias, o Sr. capitão Madeira, acompanhado de uma força da guarda civica, de que é commandante, dizendo trazer ordens expressas do Dr. chefe de policia para acabar o presepio e *dispersar o ajuntamento*.

Respeitando o principio da autoridade, ninguem se oppoz, ninguem tentou resistir, ninguem fez a mais leve observação, apezar de todos mais ou menos saberem que a policia só póde dispersar os ajuntamentos illicitos, que são aquelles que estão definidos no codigo criminal, pois que em sua casa tem o cidadão um asylo inviolavel, não se podendo de noite nella penetrar senão por seu consentimento ou para o livrar de incendio ou inundação.

Já grande numero de senhoras se dispunha a sahir, quando alguem procurou ao Sr capitão Madeira e pedio-lhe licença, uma vez que estava acabado o presepio, para queimar as *palhinhas*. *Tanto* bastou para exacerbar o Sr. capitão Madeira, que prorompeu com o *verve* que lhe é caracteristico, e sem invocar mais a autoridade do Dr. chefe de policia disse: « *Não se queima, que eu não quero. Vejam suas facas, armem-se contra mim, que eu tenho a força sufficiente para contel-os* e acto continuado penetra na casa de uma pobre viuva acompanhado dos guardas, que estavam de facão desembainhados e rewolvers em punho, e sem a menor plausibilidade quer effectuar uma prisão.

Em vista desta violencia a indignação foi geral e a não ser a prudencia e prestigio de alguns cidadãos, talvez se tivesse de registrar alguma scena lamentavel.

Não cremos que as ordens do Sr. Dr. chefe de policia fossem tão restrictas, pois fazemos de S. S. o melhor conceito, por estarmos convencidos de que, illustrado como é, sabe perfeitamente que os usos e costumes de um povo não se mudam com um simples traço de penna. E' preciso prudencia e mais que tudo contemporisar com taes usos, que apezar de pretenderem alguns depôr contra a moral e civilisação, achamol-os todavia. aquem das mascaradas e bailes. Uma outra anomalia, aliás bem digna de serio reparo, observames nessa noite, e foi, ter-se o destacamento unido á força do Sr. capitão Madeira, de sorte que, se a autoridade local se achasse no conflicto, ficaria sem acção por não encontrar apoio na força publica. Não podemos deixar de applaudir o procedimento do digno subdelegado e supplentes que foram solidarios em pedir suas demissões. Reflicta bem o Sr. Dr. chefe de policia, e veja que o facto tal qual o registramos, indica uma tal prepotencia, que estamos bem longe de attribuir á actual situação politica que não quer tornar-se celebre pelas violencias e oppressão ao povo.

O observador attento.

INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE DE UCHOA EM PERNAMBUCO

POR

Manoel Alves Vianna

EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e hygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade que exigem o interesse e a dedicação.

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de paes de familia desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem, nada diremos porque isto convém aos proprios paes verificar pessoalmente. Devem, pois, por isso visitar o estabelecimento em diversas e não esperadas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos; pois não é seguro confiar sómente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Milho, 120 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1 2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 45 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 e 5 d/v. ao par. do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4, 21 3/8 e 21 1/2 d. por1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 145 0/0, de premio.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 7	233.153;365
Idem do dia 8	39:815$996
	272.974$361

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 7 a 11 de janeiro de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 413 rs. o kilo.
Assucar branco 231 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 149 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 370 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 409 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de pão d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate. 1$600 o kilo.
Azeite de dendê 400 rs. o litro.
Azeite de peixe. 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
« stearina, 600 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 7 de janeiro de 1879. — Assignados.

Galdino Cicero de Miranda.
J. P. dos Santos Bezerra.

Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Importação

Patacho nacional *Claudio de Vicenze*, entrado de Montevidéo em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Couros do refugo 43
Xarque 185,920 kilos á ordem.

Barca franceza *Alfredo Michel*. entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Barricas 1,200 a Francisco de Paula Amorim. 800 a Antonio João Furtado & C., 500. 500/2 e 500/4 a Luiz José da Silva Guimarães, 500, 500/4 a José da Silva Loyo & Filho.

Café 601 saccos a Francisco José da Costa Araujo, 250 a Fernandes da Costa & C, 194 a Mendes, Lima & C., 310 a Soares do Amaral & C., 50 a Manoel Moreira & C., 50 a José Cruz, 190 a Carvalho & Araujo, 100 a Moreira Braga & C., 50 a José de Almeida Salgado, 200 a Ferreira da Rocha & C., 100 a Santos & Araujo, 143 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 183 á ordem, 78 a José Joaquim Alves & C., 522 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Paulo José Alves & C.

Farinha de mandioca 1,983 saccos a Beltrão Junior & Rezendo, 700 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 200 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 100 a Antonio da Silva Pontes Guimarães, 40 a Alfredo Ferreira Baltar. Farello 500 saccos a Fonseca, Irmão & C.

Milho 400 saccos a Corga, Figueiredo & C., 350 a Carvalho & Araujo, 548 a Francisco Gonçalves Torres, 100 a José Joaquim Alves & C.

Pregos 2 barricas, Costa Silva & C. Panno de algodão 42 fardos a Amorim Irmãos & C.

Sabão 30 caixas á irmã Lezat.
Velas 100 caixas a Costa Silva & C.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Cigarros 15 caixas á ordem. Café 449 saccos á ordem, 29 a Mills Latham & C. Cera 20 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Farinha de trigo 500 barricas a Manoel da Silva Santos. Fumo 31 surrões, 3 caixas e 3 encapados á ordem, 13 caixas, 64 encapados, 14 rolos e 5 jacazes a Alfredo Ferreira Baltar, 30 surrões a J. B. dos Reis, 12 caixas a José Gonçalves da Costa, 160/2 latas a Beltrão & C

Milho 350 saccos a Pereira Carneiro, Maia & C. Machinas de costura 2 caixas á ordem.

Oleo de colza 1 barril a Augusto Caors

Carga da Bahia

Fumo 22 pacotes á ordem.
Milho 250 saccos á ordem.
Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Antonio José Leite Bastos,
Panno de algodão 20 a Machado & Pereira 20 a Robilliard & Blackburn, 20 a Gonçalves, Irmão & C, 10 a João Narciso & C, 10 a Lavra Bernardo & C.

Patacho nacional *Sublil*, entrado de Porto Alegre na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Farinha de mandioca 3,000 saccos aos consignatarios.

Lugar inglez *Octavia*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Jonhston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,600 barricas a Machado Lopes & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE JANEIRO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, M. Latham & C. 146 saccas com 10,570 kilos de algodão; F. G. Torres 200 saccos com 15.000 ditos de assucar mascavado; Borstelmann & C. 300 saccas com 25,118 ditos de algodão; José Paulo 41 ditas com 4,009 ditos de dito; Robilliard & C. 59 ditas com 3.617 ditos de dito.

— No lúgar inglez *E. Rida*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1.000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Uncle Ned*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 539 saccos com 40,425 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Energi*, carregaram:

Para o Canal, F Cascão & Filho 952 saccos com 71.400 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Amalia*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 320 barricas com 32,250 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Guiami I*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No lúgar portuguez *Julio*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 750 ditos com 56,250 ditos de dito mascavado; T. A. Fonceca & C Successores 227 couros salgados com 2,721 kilos.

— No brigue inglez *Ismir*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 457 saccos com 34,275 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Maristany*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 375 barricas com 34.513 kilos de assucar branco e 70 ditas com 8,168 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Jaguary*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 1,100 saccos com 82.500 kilos de assucar branco, 300 ditos com 22.500 ditos de dito mascavado e 50 barricas com 2,000 ditos de dito branco.

— No brigue nacional *S. Manoel*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. C. Maia & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; Oliveira Filhos & C. 500 ditos com 37.500 ditos de dito branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Damião*, carregaram:

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 190 cascos com 25,920 litros de aguardente.

— Na barca franceza *Francis*, carregou:

Para o Ceará, A. J. Moreira de Senna 90 barris com 8,640 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Parahyba, Ferreira Maia & C. 1 barril com 96 litros de aguardente.

Para Macáo, Manoel Alves Senna & C. 3 volumes com 217 kilos de assucar branco e 3 saccos com 225 ditos de dito mascavado.

Para o Aracaty, J. A. C. Medeiros 3 barris com 240 litros de mel.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 15 cascos com 3,360 litros de aguardente e 30 barricas com 1,976 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, José Leão 25 barris com 2,400 litros de aguardente; Bartholomeo & C. 2 ditos com 193 ditos de alcool; P. C. Maia & C. 100 ditos com 9,600 ditos de aguardente, 5 ditos com 480 ditos de alcool e 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco; Pinto Alves & C. 20 barricas com 1,800 ditos de dito refinado e 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para Acaracú, A. Caors 4 barris com 384 litros de alcool; J. F. Santos Bastos 8 barricas com 887 kilos de assucar branco; Florentino da Silva 60 ditas com 3,245 ditos de dito; J. A. G. Pires Junior 28 barris com 2,688 litros de aguardente, 11 barricas com 862 kilos de assucar branco e 35 ditas com 2,158 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 10 ditas com 1,152 ditos de dito; Moreira de Senna 5 barris com 480 litros de aguardente; A. Miguel da Costa 1 caixa com 20 kilos de doce.

— Na barcaça *Tasso*, carregou:

Para o Natal, J. J. da Cunha Lages 12 saccos com 900 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 7	7:775$910
Idem do dia 8	1:914$822
	9.690$732

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 7	64:971$053
Idem do dia 8	17:651$427
	82:622$480

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Portos do sul—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 64, carga varios generos; a B. Pontual.

Baltimore—44 dias, lugre inglez *Octavia*. de 225 toneladas, capitão J. Smith, equipagem 10, carga farinha de trigo; á ordem.

Rio de S. Francisco Xavier do Sul (Santa Catharina)—22 dias, barca portugueza *Hersilia*, de 366 toneladas, capitão H. L. Pinto, equipagem 12, carga farinha de mandioca; á ordem.

Santa Cotharina — 20 dias, patacho inglez *Firm*, de 126 toneladas, capitão C. Queree, equipagem 7, carga farinha de mandioca; á ordem.

Cabo da Boa Esperança—35 dias, lugar inglez *Amaranth*, de 145 toneladas, capitão J. Lisdle, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro — 14 dias, patacho inglez *Ringleader*, de 189 toneladas, capitão J Louis equipagem 8, em lastro; a P. C. Wright & C.

Porto Alegre — 21 dias, patacho brasileiro *Subtil*, de 204 toneladas, capitão F. R. Maia, equipagem 10. carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—38 dias, lugar inglez *Dora*, de 212 toneladas, capitão W. A. Kidd, equipagem 9, carga bacalhão; a S. Brothers & C.

Macáo—9 dias, hiate nacional *Esmeralda*, de 55 toneladas, mestre Antonio S. Castro, equipagem 4, carga sal; a J. P. S. Farofa.

Rio de Janeiro—17 dias, barca dinamarqueza *Fredensburg*, de 320 toneladas, capitão Munch, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul—24 dias, lugar inglez *Richard Ficher*, de 178 toneladas, capitão Benoman, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú—Patacho dinamarquez *S. Nicolay*, em lastro.

Canal—Barca ingleza *Dotherie*, carga assucar.

Antilhas—Barca sueca *Oscar II*, em lastro.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que, de conformidade com a ordem da presidencia de 3 do corrente, fica marcado o dia 15 deste mesmo mez á uma, hora da tarde, para se contratar o fornecimento no corrente semestre, dos medicamentos, drogas e outros objectos extraordinarios á pharmacia militar, devendo os interessados apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de janeiro de 1879 — O secretario da junta, *Christovão Sant'Iago de Oliveira.*

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, que de conformidade com a resolução tomada em sessão da junta, de 31 de dezembro findo, sobre representação do administrador da recebedoria, foram multados em 20$ cada um dos Srs. vigarios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Graça, Afogados, Poço da Panella, S. Lourenço e Varzea, por não terem remettido á recebedoria as relações dos escravos fallecidos, e as dos nascimentos e obitos dos ingenuos: de S. José e Boa-Vista quanto ás relações dos escravos fallecidos; o tabellião Antonio Borges da Silveira Lobo, e escrivães de paz das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Afogados, Poço da Panella, S. Lourenço e Varzea, quanto ás das manumissões e transferencia do dominio dos escravos, tudo relativo ao semestre de janeiro a junho do anno proximo passado. Pelo que são convidados os mesmos senhores, para recolherem ao cofre desta thesouraria, no prazo improrogavel de 10 dias, contados da data deste, a importancia das multas, sob pena de proceder-se executivamente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de janeiro de 1879.—O secretario da junta, *Christovão Sant'Iago de Oliveira.*

Escola normal

De ordem do Dr. director faço publico que as matriculas desta escola estarão abertas do dia 15 do corrente até o dia 3 de fevereiro proximo vindouro, continuando somente dessa data em diante as das escolas praticas annexas para ambos os sexos.

Os que se pretenderem matricular no primeiro anno do curso, deverão instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

1º Certidão de idade maior de 15 annos para os homens, e 13 para senhoras.

2º Attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Certidão de não haver soffrido condemnação por alguns dos crimes que podem motivar perda de cadeira, podendo os que não tiverem o documento de exame requerer para prestar exame de habilitação nos termos do art 23 do regulamento vigente.

As matriculas de 2 e 3 annos terão lugar á vista da certidão de approvação no anno anterior e as das escolas annexas por declaração dos interessados; aos respectivos professores.

Secretaria da escola normal do Recife, 4 de janeiro de 1879. O secretario.

A. A. Gama.

—Secção 2ª — Secretaria da presidencia da provincia de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871 que, á serventia vitalicia dos officios de tabellião de notas e mais annexos do termo da Escada, concorreram os quinze cidadãos abaixo declarados:— Tenente honorario Antonio Joaquim Machado; tenente honorario Antonio José da Silva e Souza, Augusto da Veiga Pereira Dutra; escrivão do crime Clarindo Hermeto Lins; Edgar Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos; bacharel Francisco Bredero des de Andrade; solicitador Francisco Egydio de Luna Freire; tenente honorario Francisco de Siqueira Cavalcante; solicitador Frederico Chaves Junior; Joaquim José de Moura; José de Barros Lins Wauderley; advogado Luiz Aurelio Godoy e Vasconcellos; capitão honorario Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim; Philomeno Getulio Corrêa de Araujo; Symphronio Olympio dos Santos.—O secretario interino. Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima*

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber pelo presente em additamento ao edital datado de 18 de dezembro ultimo e publicado no *Diario de Pernambuco* de 20 do mesmo mez, convocando os eleitores e supplentes desta freguezia para o processo da qualificação, que segundo a communicação feita pelo Exm. Sr. presidente da provincia em circular datada de 30 do referido mez, que declara ter sido pela camara dos deputados approvada a eleição de eleitores ultimamente feita nesta parochia, fica de nenhum effeito a convocação dos eleitores e supplentes constantes do mencionado edital, e em vista do desposto no art. 5 § 11 do decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, são convocados os novos eleitores e supplentes, que são os seguintes, para que no dia 16 do corrente, pelas dez horas da manhã, se apresentem no corpo da igreja matriz afim, de elegerem os membros da mesa parochial, que funccionará tres dias depois, isto, é a 19 tambem do corrente.

E' feito e publicado este edital, pela falta de tempo em dirigir-se officio a cada um dos eleitores e supplentes.

Eleitores

Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Luiz Antonio Gonçalves Penna, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, João Gomes de Oliveira, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, Alexandre Americo de Caldas Padilha, Manoel Estanislão da Costa Junior, João Nepomuceno Coêlho, Barão de Aguas-Bellas, José Fiuza de Oliveira, Lauriano José da Costa, João Augusto da Silva Freire, Capitão Antonio José Silva do Brasil, Theophilo Pedro do Rosario, Maximiano José da Costa, Manoel Ferreira Rabello, José Ferreira Baltar, Joaquim Luiz Pereira.

Supplentes

Constancio Silva Neves, Raymundo Remigio de Mello Junior, Carlos Eduardo Muhlert, Francisco Silvestre da Silva, Manoel José dos Santos, Bazilio Manoel de Jesus.

E para constar passou-se edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia do Recife, 7 de janeiro de 1879.—Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão, o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

DECLARAÇÕES

Aviso aos navegantes

Capitania do Porto de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1879. — Para sciencia dos navegantes se faz constar que segundo participação da capitania do porto da provincia do Pará, o vapor *Guará* a pique proximo á fortaleza da Barra daquella capital, está assignalada por duas boias, ambas pintadas de preto, correspondendo uma á prôa do dito vapor, e outra á pôpa, correndo esta o rumo 45º N. E. magnetico da fortaleza, e 18º—N. O. magnetico da ponta da ilha denominada da Fortaleza, na distancia estimada de 400 metros proximamente.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa convidam-se as amas incumbidas da criação dos expostos, para virem com estes, afim de receberem as mensalidades vencidas de outubro a dezembro findo, que serão pagas no salão do respectivo estabelecimento, no dia 13 do corrente, começando por aquellas que moram nos lugares mais longiquos, de modo a evitar que as crianças recebam a grande força do sol; observando-se nos pagamentos a seguinte ordem: ás 9 horas da manhã as da freguezia da Varzea, Passagem, Beberibe e Olinda; ás 10 as de Afogados e Graça; ás 11 as de S. José e Boa-Vista; e ao meio dia as de Santo Antonio e Recife. As papeletas deverão ser remettidas para a secretaria até o dia 10.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de janeirro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 20 de janeiro corrente.

CAUTELAS

Ns.

935—938—945 1,024—1,031—1,034
966—967—973—1,040—1,047—1,048
982—983—987—1,057—1,058—1,060
989—993—1,006—1,061—1,123—1,196
1,204

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 9 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos do edificio que serve de cadeia e casa da camara municipal, na villa de Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na secretaria da respectiva repartição, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de dezembro de 1878.—O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 9 DE JANEIRO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Recreio familiar no Monteiro

De ordem da directoria faço sciente aos senhores socios, que a primeira reunião deste mez será no dia 12, em casa do socio o Illm.

Sr. capitão José Rodrigues de Souza, que espontanea e bondadosamente a offereceu.

Outro sim, lembro aos mesmos senhores as disposições dos arts. 6, 7, 8 e 12 que dizem:

Primeiro, os socios só poderão levar senhoras que pertencerem á sua familia.

Segundo, não poderão levar cavalheiros sem que sejam convidados.

Terceiro, só á directoria compete fazer os convites, e o fará em casos extraordinarios.

Quarto finalmente, deverá ser observada a mais rigorosa simplicidade nos toiletts. 8 de janeiro de 1879. — O secretario,

Paulino de Albuquerque.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 9 de janeiro proximo vindouro vão á praça perante esta repartição, ao meio dia, as obras de reparos das pontes de Porto de Pedra, do Anjo e do aterro do Anjo, em Serinhãem, orçadas em 3:300$.

O orçamento e condições do contrato acham-e nesta secretaria para serem examinados elos pretendentes.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que no dia 9 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, vão á praça, para serem arrematadas, perante esta repartição, as obras de reparos da cadeia da villa de Serinhãem, orçadas em 250$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 30 de dezembro de 1878.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço sciente a todos os associados, que achando-se contratado o medico para esta associação, o Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 ás 12 da manhã, na rua do 1.º de Março n. 14, 1.º andar, e para chamados a qualquer hora, em vista do que dispõem os §§1.º, 2.º e 3.º, do art. 70 dos nossos estatutos.

Recife, 1.º de janeiro de 1879.

José Maria Rodrigues,
1.º secretario.

— Gymnasio Pernambucano, em 2 de janeiro de 1879. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia que, tendo de começar o anno lectivo de 1879 para os alumnos da aula de instrucção primaria no dia 8 de janeiro, se acha desde já aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem frequentar dita aula, aceitando o instituto alumnos em tres categorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de instrucção primaria ensinadas segundo o programma estabelecido, ficando assim completamente preparados no estado cientifico e litterario do mesmo instituto; a ser alimentados sadia e abundantemente, e tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhes tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, papel, penna, tinta, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 100$ por anno, paga por trimestre na importancia de 100$, que vem a ser por mez 33$333.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que a aula se abrir, e desde então até o ser encerrada á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 24 $ por anno paga por trimestre na importancia de 6 $. que vem a ser por mez 2$.

Os externos só terão direito ás lições e explicações do respectivo professor e nada pagam ao instituto.

Ainda se declara por esta mesma secretaria, que de 80 alumnos que no anno findo de 1878 frequentaram a aula de instrucção primaria, foram dados por habilitados e se submetteram a exame 17, os quaes perante a respectiva commissão julgadora, obtiveram o seguinte resultado:

Antonio José de Souza Junior, distincção.
João Baptista de Carvalho, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Manoel do Nascimento Castro e Silva, idem.
Feliciano do Rego Barros, idem.
João Felippe Carneiro Campello, plenamente.
Joaquim Alvaro Barbosa da Silva, idem.
Luiz Francisco Cavalcante de Albuquerque, idem.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, idem.
Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, idem.
Sebastião Antonio Accioli Lins, idem.
Antonio Pedro Carneiro Leão, idem.
Antonio José Henriques de Lima, idem.
Aprigio de Miranda Castro, approvado.
Albino Nunes Passarinho, idem.
José Francisco Bittencourt, idem.
Um reprovado.

O secretario, *Celso Tertuliano Quintella.*

Obras militares

No dia 9 do corrente, ás 11 horas recebe-se propostas para a execução das obras e reparos de que precisa a enfermaria militar, orçadas em 1:863$760 e dos reparos, caiadura e pintura do quartel da companhia de operarios militares, orçados em 106$820. Quem pretender apresente no referido dia e hora, na repartição das obras publicas, suas propostas em carta sellada e fechada, com a declaração do nome do fiador, que deverá ser pessoa idonea. Os orçamentos acham-se na mesma repartição onde podem ser examinados. — O engenheiro encarregado, major *Crysolito F. de Castro Chaves.*

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

Ilma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 9 de janeiro pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobrado n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Santa Cruz	
Caso terreo n. 21	2:211$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
3.º dito do mesmo predio	267$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:152$600
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Idem n. 18	240$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1:049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216$000
Idem n. 4	182$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 43	120$000
1.º andar do mesmo predio	240$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem de 1 andar n. 9	360$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
1.º andar do sobrado n. 29	242$000
2.º andar do sobrado n. 29 [fechado]	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8[illegible]$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Idem n. 98	269$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechada)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechodo)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 19 (fechada)	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60 (fechada)	513$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	273$000
1.º andar do sobrado n. 22 [fechado]	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Sobrado de dous andares e loja n. 9	227$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	600$000
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21	144$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 13	279$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio do quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de novembro de 1878. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

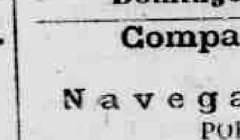

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os dtos doe

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito-Santo

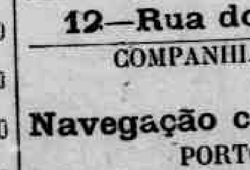

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú

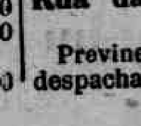

Segue no dia 9 de janeiro o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas datarde.

Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Previne-se aos Srs. carregadores que devem despachar tambem as encommendas.

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lugre inglez *Eldra*, por ter grande porção da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para apouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Para o Porto dor Lisboa

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Mariannha*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR

AMERICANO

City of Parà

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limitted

14—RUA DO COMMERCIO—14.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessariá para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander

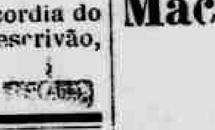

Espera-se da Europa no dia 9 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O paquete a vapor

Tagus

Commandante A. Gilles

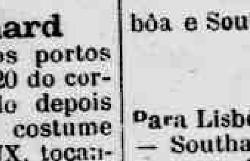

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C, á rua do Commercio n. 10.

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Also printed in the column as: West India & Pecific S.

LEILÕES

Agente Remigio

TERCEIRO LEILAO

Joias de ouro, ditas de prata e muitos outros artigos

Hoje

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Em seu escriptorio

Sito á rua do Marquez de Olinda n 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das joias acima declaradas, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Lehmann Freres, curadores fiscaes da massa fallida de José Vital de Negreiros.

Agente Pestana

LEILAO

DO

sobrado de tres andares sito á rua de Maris e Barros n. 2, em chãos proprios.

Hoje

QUINTA-FEIRA 9 DE JANEIRO

A's 11 horas da manhã

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, do sobrado de tres andares, com bastantes commodos e apparelhos, sito á rua de Maris e Barros n. 2, em chãos proprios, podendo desde já os Srs. compradores irem examinal-o, e para mais informações, que precisarem o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

Leilão

DE

moveis, louça, vidros, crystaes e objectos de electro-plate

CONSTANDO DE:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval, 4 quadros com molduras douradas, 2 ditos com moldura preta, 4 castiçaes e mangas, 1 relogio de pedra, 4 sanefas e cortinados, tapetes de sofá e porta.

Uma cama franceza de Jacarandá, 1 toilette, 1 guarda-roupa, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio de ferro com espelho; 1 marquezão, cabides e 1 secretaria de mogno.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 2 ditos torneados, 1 guarda-louça, 12 cadeiras de amarello, 1 sofá de amarello, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 2 ditas para chá, garrafas, compoteiras, copos, calices, garfos, colheres de electro-plate, etc., e trem de cozinha.

Um tapete para forro de sala, esteiras, alcatifas e outros muitos objectos de casa de familia.

QUINTA-FEIRA 9 DE JANEIRO

Hoje

A's 10 1\2 horas

No segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 29.

José Joaquim da Silva Maia, tendo-se retirado para a Europa, faz leilão por intervenção do preposto do agente Pinto, dos moveis, louça, vidros, crystaes e mais objectos acima indicados, pertencentes á casa de sua residencia, existentes no 2.º andar do sobrado n. 29 da rua do Imperador

O leilão principiará ás 10 1\2 horas.

LEILAÕ

DE

finas casemiras em peças, ditas em cortes, peças de brim de linho de ns 5 e 6, ditas de brim liso, ditas de panno azul sedan, ditas de casemira azul e preta, [illegible] de merinó, ditas de alpaca, camisas de linho para homem, ditas para meninas, madapolões, algodãozinhos, colletes, paletot e calças de brim, calças e paletot de casemira, lenços de seda para bolso e 35 peças de oleados de diversas cores para mesa.

HOJE

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do

Barão da Victoria n. 47

Pelo agente Martins

Agente Pestana

LEILAO

De 1 excellente piano de cauda do afamado fabricante Pleyer, 1 dito do fabricante Tavabre, cadeiras para pianos, camas francezas, marquezões, mesas elasticas, commodas, meias ditas, sofás, cadeiras avulsas, santuarios, consolos, marquezas, cabides e diversas obras de ouro, prata e brilhantes que se venderão

AO CORRER DO MARTELLO

HOJE, 9 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

DE

78 saccos com farinha de mandioca e 371 ditos vasios

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

Ao meio dia

No armazem do Sr. Marcolino de Souza Travasso, em frente ao caes da Companhia Pernambucana, Forte do Mattos.

O agente Stepple, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, a requerimento de S. Bakke, capitão da barca norueguence *Albatross*, levará a leilão 78 saccos com farinha de mandioca e 371 ditos vasios.

LEILAO

De uma caixa marca M em cima e P em baixo, n. 484, com batiste, avariada d'agua do mar á bordo do vapor inglez *Tagus*, na sua ultima viagem de Southampton a este porto.

Sabbado 11 do corrente

AS 11 HORAS

Na alfandega

O preposto do agente Pinto, fará leilão a requerimento dos Srs. Monhard Mettler & C., com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca M em cima e P em baixo, n. 484, avariada d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Tagus*, na sua ultima viagem á este porto.

O leilão será effectuado na alfandega, ás 11 horas em ponto.

Agente Remigio

LEILAO

DE

Moveis, 1 piano de armario de jacarandá, quadros, relogio, machinas de costura, trem de cozinha e muitos outros artigos

A saber:

1 mobilia de jacarandá, com pedra.
1 dita de faia, idem idem.
1 dita de amarello.
1 piano de armario, de jacarandá.
1 guarda vestido, de amarello.
1 secretária de mogno, para senhora.
1 toilette de mogno com espelho.
1 lavatorio com pedra.
1 aparador de mogno, idem.
1 cama franceza de amarello, para casal.
1 commoda com estante.

SABBADO, 11 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No 1º andar do predio n. 65, sito á rua da Imperatriz

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, por ordem de uma familia que mudou de residencia.

LEILAO

Sabbado 11 do corrente

RUA VELHA N. 81

ás 11 horas

O agente Stepple, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão dous espolios, sendo um do finado capellão-tenente do exercito João Cyrillo de Lima, outro do finado Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, constando de 1 mobilia de jacarandá, mesa elastica, cadeiras, 1 collecção de livros em allemão, roupa, espelhos, prata, ouro, 3 bahus e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

AVISOS DIVERSOS

— Toma-se 2:000$000 a premio, sendo por juro modico, dando-se por garantia, predio nesta cidade, livre e desembaraçado: quem tiver e quizer dar, annuncie por esta folha.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Uma pessoa de boa conducta se offerece para ama de casa de homem solteiro, viuvo ou de pouca familia, a qual cozinha perfeitamente e engomma: a tratar na rua do Padre Floriano n. 47.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: no hotel da rua larga do Rosario n. 29.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua do Apollo numero 36.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Hospicio n. 24.

Thereza Carneiro Lins de Miranda declara que não se obriga por contas que seus escravos façam em seu nome, por quanto a alludida não compra a credito, e nem dá poderes a seus escravos para tanto.

— Uma pessoa de boa conducta se offerece para ama de casa de pouca familia, a qual cozinha perfeitamente: a tratar na rua do Padre Floriano n. 44.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia de duas pessoas, e que queira ir para a provincia do Espirito Santo; a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

— Precisa-se de um homem portuguez para trabalhar em um sitio, e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 64.

— O medico-cirurgião, Antonio José Ferreira Alves, continúa no exercicio de sua profissão.

De presente, mora na rua do Marquez d'Olinda n. 6, (antiga rua da Cadeia do Recife,) entrada pela Sensala Velha, confronte á padaria do Sr. Fradique.

— Aluga-se a casa terrea na travessa do Poucinho n. 22: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se a parte da frente do primeiro andar do sobrado n. 79, si o á rua do Imperador, muito proprio para escriptorio de commercio ou de advogados: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Barão de S. Borja n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o andar e sotão do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Direita, loja n. 28.

— Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57: a tratar no mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição: a tratar na rua larga do Rosario n. 40, 2º andar.

AMA Na rua Visconde de Itaparica n. 32, precisa-se de uma que cozinhe.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Apollo n. 32.

Ama Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, prefere-se escrava: na rua da Concordia n. 57, padaria.

AMA Precisa-se de uma criada que engomme com perfeição roupa de homem e senhora: na rua do Marquez do Herval numero 10.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua Direita n. 129.

Aula particular

A professora publica da cadeira da rua da Saudade n. 11, abre um curso particular de francez e desenho no dia 7 do corrente, aproveitando as horas vagas de 3 ás 6 da tarde.

O curso funccionará em compartimento distincto do da aula publica e com material particular.

Oleo puro de figado de bacalhão

Preparado por

Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Precisa-se de uma preta para vender fructas, sendo fiel e diligente: quem a tiver, dirija-se a esta typographia a contratar com João Francisco Ferreira.

Attenção

Troca-se uma casa, mei'agua, na freguezia de S. José, rendendo 15$000 mensaes, por outra maior, porém que seja na mesma freguezia, voltando-se conforme o negocio: a tratar na rua de Domingos Theotonio n. 1, (outr'ora das Calçadas).

Attenção

O major Francisco da Cunha Machado Pedrosa faz publico que por conta de uma letra de 1:600$, proveniente de reforma de outra, de seu aceite, sacada por José de Albuquerque Cavalcante, morador em Buique, em março, e vencida em novembro do anno de 1878, a qual foi extraviada, deu a quantia de 1:000$, do que tem recibo, passado com todas as declarações necessarias por pessoa competentemente autorisada pelo mesmo José de Albuquerque Cavalcante. Pelo que, caso dita letra appareça, só terá o valor de 600$, os quaes serão pagos no correr da safra vindoura, sem os juros da mora, conforme foi estipulado entre o annunciante e o dito José de Albuquerque Cavalcante. Engenho Cruz da Matta, 7 de janeiro de 1879.

Mateiras,
Bombilhas
E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grande procura que tem havido de BOM MATE genero este, que nunca vem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade, resolveu fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve-se a annunciar e avisar aos amantes do BOM MATE que em sua confeitaria encontrarão não só o mater, como mateiras e bombilhas.

22 e 24 rua do Imperador

CONFEITABIA DO CAMPOS

Dá-se 100$ de gratificação

a quem apprehender tres cavallos que no dia 3 de janeiro de 1879 furtaram do engenho Sapucagy, freguezia da Escada, os quaes tem os signaes seguintes: o primeiro é rudado ou ruço sujo, bem grande, poucos dentes, já velho e gordo, com marca de ferida nos peitos, e tem cicatrizes de ferida na anca, tem pisada baixa obrigada, assopra pelas ventas quando galopa; o 2º é ruço bem alvo, novo, de frente aberta, secco e andador de baixo a meio, de tamanho regular e ardigo; o 3º é ruço com pintas de pedrez, velho, sem dentes e muito secco, andador de baixo a meio, com os cascos feitos e bem rente.

FUGIO

o escravo de nome Sabino, bem preto, idade de 22 a 24 annos, cheio do corpo, estatura meia, sem barba, pés grandes, pisa desequilibrado, olhos pouco [illegible], cabello carapinho, dentadura complet[illegible] menos na frente, sahio com calça de [illegible] americano, com listra azul, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto, pequeno: [illegible] procedente do Rio Grande do Norte, de Páos [illegible] Ferros, onde foi comprado, faz mez e meio que aqui chegou, e desappareceu no dia 11 á noite; suppõe-se fugido recommenda-se ás autoridades policiaes capitães de campo, e a quem o pegar e trouxer á rua da Aurora n. 59, junto da policia, receberá gratificação.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 118 á rua do Coronel Suassuna: a tratar com I. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Escrava engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para casa de pouca familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 27, escriptorio, entrada pelo becco do Bispo Sardinha.

Alugam-se

tres escravos moços, sendo duas negras e um negro para qualquer serviço que seja, cozinhar, lavar, vender na rua, carregar agua, etc.: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

Capella

do Senhor Bom Jesus

Deve ter lugar a inauguração da primeira pedra da capella do Senhor Bom Jesus, do Arraial-novo, sobre as ruinas do forte deste nome, no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, avisando o abaixo assignado ao respeitavel publico que opportunamente annunciará o programma da festa; o mesmo declara, que já tendo recebido algumas prendas para o leilão que deve haver depois do acto, por ser preciso continuará a arrecadação das prendas de hoje, a 10 do corrente, sahindo para este fim em commissão com o competente livro de assignaturas, o mesmo annunciante e os Srs. João Cavalcante Lamenha Lins e Thomaz Clarencio de Paula Rocha. Recife, 7 de janeiro de 1879. — Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de molhados, que dê fiador á sua conducta: na rua do Socego n. 49, Boa-Vista.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, e que dê fiador á sua conducta, prefere-se portuguez: a tratar na rua Imperial n. 45.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE
Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicas em todos **Doenças secretas** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que :

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminales, Cystitis,
Estreitamento do canal,
Catarrho da bexiga,
Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada ; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen.

INJECÇAO PIETTE
Hiegienica e Preservativa.

Esta INJECÇAO, cuja composicão é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça á só no mundo curando em algumos dias :

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluor branco,
Resudução do canal da uretra ;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segundo a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO : FERREIRA MAIA E C^a, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse ; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração : **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO

approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade sobre todas os outros ferruginosos, e a efficacia contra [illegible] molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital de Val de Grace de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as [illegible], que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido [illegible] e a copahu tomadas isoladamente.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

L. T. PIVER — PARIS — EXPOSITION UNIVle 1867

10, Boulevard de Strasbourg, 10
ESTABELECIMENTO
em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

MAO-TCHA
Dentifricio Chinez.
L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha [illegible] na Exposição universal de [illegible]

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

SABÃO de LACTEINA
E. COUDRAY
CONSERVADOR DA PELLE
Produzindo um verdadeiro banho de leite.
Reconhecido pela Faculdade de Paris como o melhor lenitivo para a pelle.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO e C^a.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL *16,600* fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue a chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.
Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA e C^a ; ELIAS de MOURA e C^a ; A. CAGES.

PATE PECTORALE
à la Réglisse
(Racine) **DE GEORGÉ** (Boites)
Pharmacien d'Epinal (Vosges)

Muito efficaz contra as *Inflamações da garganta* e do *peito*, **CONSTIPAÇÕES**, *Rouquidões*, *Aphonia* (extincção de voz) *Catharro agudo ou chronico, Asthma, Tosse convulsa, Grippe*, etc.
Medalhas de PRATA e OURO; Certificados dos mais distinctos Doutores; Relatorio da **Academia de Industria**, attestam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.
Depositarios em *Paris*, REYNAL, Medico-Pharm^co e C^a, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco* : J. ELIAS de MOURA e C^a ;—F. MANOEL da SILVA ;—FERREIRA MAIA e C^a.

EM 4 CORES
GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco* : MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

Casa vasia

Aluga-se a casa terrea sita á rua do General S[illegible] (antiga do Jasmim) n. 8, na freguezia da Boa-Vista, com 3 quartos grandes, 2 salas, cozinha, quintal com boa cacimba e quarto de apparelho da Recife Drainage : pelo aluguel de 17:500 mensaes : a tratar com o seu proprietario Antonio Ignacio de Torres Bandeira, que poderá ser procurado na rua do Imperador n. 28, estabelecimento de Campos & C.

AMA — Precisa se de uma boa ama : a tratar na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos CABELLOS e a BARBA a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO ! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA e C^a, e nos cabelleireiros e perfumarias.

50$ de gratificação

Furtaram do engenho Massauassú, no dia 19 de dezembro do anno proximo passado dous cavallos, um alasão grande, com tupete, crinas e cauda cortadas rente, frente aberta e o quarto direito regaçado até o colchão ; o outro é ruço pedrez, nafico de um quarto e ferrado : gratifica-se com a quantia acima a quem leval-os naquelle engenho, ou no Sapucagy, na freguezia da Escada.

Aula particular

Felippe da Costa Dourado avisa aos pais de seus alumnos e ao publico em geral, que abrio a sua aula de instrucção primaria na rua Velha n. 101 ; onde recebe meninos de idade de 6 annos até 14 ; e das 3 horas da tarde em diante lecciona em casas particulares a meninos e meninas.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1902 com a sorte de 4:000$000, um inteiro n. 2459 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 3160 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (286.^a), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.^a parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (287.^a), que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um inteiro de n. 1423 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 4.^a parte das loterias, a beneficio do hospicio dos Alienados, sob n. [286.^a]. extrahida sabbado 4 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 287.^a da 5^a parte das loterias a beneficio do Hospio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar na terça-feira 14 de janeiro. conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.^a parte das loterias (287^a), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá na segunda-feira 14 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, de volta de sua viagem á Europa, abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde.

Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia ; outra na rua do Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia ; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Sevoriano, o qual tem os signaes seguintes : 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente : roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos ; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Ollendorf

Precisa-se comprar uma grammatica ingleza deste autor : a tratar na rua do Commercio n. 32, primeiro andar, das 7 ás 11 horas da manhã

Grande illuminação!!

ESPLENDIDO EFFEITO !

Surpreza sem igual!

NA NOITE DE 31 DO CORRENLE
Para festejar a entrada do
NOVO ANNO

A LUSO-BRASILEIRA conservará toda a noite [se preciso fôr] o seu estabelecimento illuminado a giorno, e adornado a capricho, onde o respeitavel publico encontrará o seguinte :

Pasteis a 60 reis !!!
Bolos para presentes !
Pão-de-ló !
Pudings !
Fiambre !
Peixe!
Fregideiras ! !
Ricas caixinhas para presentes
Superior doce chrystalisado, francez.
Amendoas !
Confeitos.
Pastilhas de chocolate.
Caixinhas enfeitadas com passas.
Vinhos.
Cervejas.
Licôres.
Bitters.
Champanha.
E tuti quanti ! ! !

SO' NA CONFEITARIA
Luso-Brasileira
N. 14 Rua do Imperador N. 14

Milho novo para plantação

Rua do Amorim n. 37
ARMAZEM DE
JORGE TASSO

Miguel fugio

Do engenho S. Caetano, do Cabo, fugio sem causa alguma o escravo Miguel, carreiro preto, magro, pés apalhetados, tem o dedo da mão esquerda interiço, não podendo fecha lo, falta de dentes na frente, e assemelha-se a uma caveira ; levou camisa de algodãozinho, calça de riscado americano uma camisa de madapolão com a firma F. B., e outra de lã encarnada ; foi comprado ao capitão Miguel Alexandrino da Fonceca Galvão, da comarca de Gamelleira, em junho de 1877 : quem o apprehender e leva-lo a S. Caetano, será bem recompensado.

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor : na rua Nova n. 50, 2º andar.

Aluga-se

o segundo andar, sito á rua do Padre Floriano, tem commodos para familia : a tratar no caes do Apollo n. 75.

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes ; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade : na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel ! !

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova] de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular ; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aula de de primeiras letras

José de Souza Cordeiro Simões, tendo assumido a si a gerencia da aula de primeiras lettras, durante o impedimento de seu pai, Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que se achará aberta a aula no dia 7 de janeiro proximo vindouro, a continuar seus exercicios. Outro sim, declara, que admitte alumnos externos, internos, pensionistas e meio-pensionistas na mesma casa n. 16, 2º andar da rua Travessa dos Expostos.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão : a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Preços commodos

Toma se roupa para lavar ou engommar, bem como para fazer ambos os serviços : á rua do Hospicio n. 20.

Aos pais de familia

Um moço formado, solteiro, de boa conducta, offerece-se á rua Duque de Caxias n. 77, para em alguma fazenda proxima das estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco ir ensinar primeiras letras e habilitar nos preparatorios, principalmente quem pretenda ingresso nos cursos de instrucção superior.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 32, e segundo andar do de n. 84, com bons commodos para familia : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Attenção

O abaixo assignado tendo perdido um bilhete inteiro, garantido, com o n. 2,105, previne ao agente da loteria pernambucana, que no caso de sahir premiado, só deverá pagar a Euclydes José de Brites, segundo cadete do segundo batalhão de linha.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

— Precisa-se de um criado : na rua larga do Rosario n. 29.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia : a tratar no caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio : na rua de Paysandú n. 22 : a tratar na rua do Vigario numero 31.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava de 25 a 35 annos, que engomme e cozinhe : na rua de Riachuello (antiga do Destino) n. 27, se encontrará com quem tratar.

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 88, em consequencia do dono se achar doente : a tratar na mesma.

— Vende-se uma loja de bahus, sita no pateo do Collegio : a tratar no pateo da Penha numero 8.

— Vende-se uma armação nova, de louro e amarello, com balcão de volta : a tratar na rua do Rangel n. 73.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo :

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Casa terrea

Vende-se a pequena casa terrea, sita á rua da Ponte-Velha n. 41, freguezia da Boa-Vista, livre e desembaraçada : a tratar na rua do Nogueira n. 1.

Borracha para limas

Por 1$280 a libra

Vende-se no veado branco, á rua Direita numero 16.

Vende-se

a taverna da rua dos Coelhos n. 12, propria para principiante por ter poucos fundos e fazer bom negocio : a tratar na mesma.

500 REIS.

O COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado : vendem por este preço é para acabar em poucos dias ; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Calçado fino, francez

para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo : na loja denominada—Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

Passarinho

Vende-se um melro : na rua da Praia numero 80.

Carro e boi

Vende-se um carro novo de quatro rodas e um boi muito bom que trabalha no mesmo : a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

ILEGÍVEL

BAZAR VICTORIA

Importante estabelecimento de artigos de moda e para viagem, e de quinquilharias e objectos de phantasia

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

O BAZAR VICTORIA tem a honra de avisar aos seus amigos e freguezes e em geral ao publico que, estando em relação com importantes casas da Europa, importa regularmente os objectos do seu commercio, taes como : malas, bolsas e cadeiras de diversos feitios proprias para viagem, cadeiras especiaes para gabinetes de leitura e trabalho, sendo de madeira com assento e encosto de linho bordado, lindas caixas, porta-joias e outros objectos de gosto e phantasia para presentes, luvas de pellica, de camurça, de torçal e de fio da Escocia, tanto para senhoras, como para homens, mesas de charão e de ferro, quadrangulares e circulares, para jogo e jardins; espelhos de diversos tamanhos para *toilette* e para viagem, adereços, voltas e caçoletas para luto, cabides de madeira e de ferro para gabinetes de vestir, *passe-partouts* de diversos tamanhos, de vidro e de metal, thesouras para unhas e para costura, ponteiras de espuma, de ambar e de madeira, para cigarros e charutos, e cachimbos das mesmas qualidades, escovas para dentes, para fatos e para cabello, de osso, de marfim, de bufalo e de madeira, fachas de lã para padres (Sandal), binoculos de metal, de marfim, de madreperola e de tartaruga, transparentes de pinho para janellas, *coaguline* ou colla para collar vidros, louça, marfim, etc., franjas, tranças e lantejoulas prateadas e douradas, caixas de bufalo e de tartaruga para rapé, correntes de *plaqué* para relogios, perfumarias finas de diversos fabricantes, inglezes e francezes, relogios americanos com despertador, para cima de mesa, bandejas de metal e de charão, insignias maçonicas, meias de sêda, de lã e de algodão para conegos e padres, para homens, senhoras e men[illegible], chá verde e preto, rapé francez e fumo caporal, chicotes de junco e de baleia para montaria, bengalas de diversas qualidades, fatos completos de cachemira para crianças e vestimentas de cambraia enfeitada para baptisados, completo sortimento de bonecas, teteias e outros brinquedos de gosto para crianças, estampas sacras e profanas, para quadros, bem como molduras, e vidros para os mesmos, leques com e sem sêda, e tambem com plumas, de marfim, tartaruga, madeira e osso, golas e punhos, lisas e bordadas, para senhoras, e innumeros outros artigos de utilidade na vida pratica e de muita phantasia, todos os quaes são vendidos

A PREÇOS REDUZIDOS

No Bazar Victoria

N. 2—Rua do Barão da Victoria—N. 2.

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

MIUDEZAS

NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques chinézes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez ; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Onde se vende barato?

O 59

A' RUA DUQUE DE CAXIAS

Estando proximos do balanço resolvemos vender nossas fazendas por menos 50 % ! ! !

ADMIREM

Granadines com flores, de côres, completo sortimento a 320 rs. o covado ! E' baratissimo.

Chachemiras de quadros e côres lisas, para vestidos de senhoras e creanças, a 360 rs. o covado ; está se acabando.

Batistes finissimas, côres fixas, a 220 rs. o covado.

Mariposas brasilianas, lindas estampas, a 320 rs. o covado.

Ditas brancas, arrendadas, a 360 rs. o covado ; a ellas.

Popelines, lindo sortimento, a 200 rs. o covado.

Ditas de linho e sêda a 320 e 500 rs. o covado.

Ricas alpacas, de listras de sêda, a 500 rs. o covado; é fazenda de 800 rs ; aproveitem.

Sêdas inglezas, importante fazenda e muito larga, com quadros e listras de sêda, a 500 rs. o covado.

Cambraias Victoria, finas, 10 jardas, a 3$000 a peça; é barato !

Ditas transparentes, perines, a 400 rs. o covado.

Madapolões francezes, o melhor que tem vindo, a 3$200 a peça, 12 jardas ; é bom virem a elles.

Toalhas acolchoadas, grandes, a 3$800 a duzia !

Ditas felpudas, finas, a 7$000 a duzia.

Casemiras inglezas, superiores, a 2$500 o corte ou 1$600 o covado ! Que pechincha !

Merinós pretos, trançados, para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado.

Panno fino preto, muito bom para paletots saccos ou fraques, a 3$000 o covado ! E' de 5$000.

Temos tambem para as Exmas noivas, popelines de sêda branca a 800 rs. e 1$000 o covado.

Para meninas, ricos cortes ds vestidos, bordados, com figurino, a 7$000.

E muitos outros artigos que com a presença dos Srs. compradores, vendemos por preços resumidos.

E' SÓ OS BARATEIROS

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias 59

---

200 RS.

O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320 ; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones supèriores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas 8$000.

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Farinha

Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar : no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

BONITAS FESTAS

Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.

Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.

Ditos ditos com banha, muito lindos.

Lindos frascos com extractos finissimos.

Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.

Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.

Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.

Ricos lenços de labyrintho, feitos na terra.

Bonitos brincos de madreperola.

Lindos botões para punhos, [ouro e platina].

Collares electricos, contra as convusões das crianças.

Flores e fitas de todas as qualidades.

E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.

Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.

Bonitos leques, holsas de couro para senhoras, muito finas.

Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres ; bonitos gostos.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e aformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se forme rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção : só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento ?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs. ; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz ; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques : assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

A $200

Vende-se chinellos do Porto a 1$200 o par, é baratissimo pelo preço ; sempre se venderam a 1$800 e a 2$; sapatos de charlote de varias côres, para homem e senhora a 2$. e para meninos a 1$500, é muito barato : na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhôras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.

Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 240 ; vale á pena.

Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um ; são cortes que custam 18$. Pechincha.

Só Almeida & Campos.

Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.

Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20

LOJA DAS TRES PORTAS

Almeida & Campos

A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem umas onja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado ; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

---

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.

Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.

Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.

Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.

Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.

Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado !

Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs o covado.

Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.

Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.

Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.

Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.

Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.

Fazendas proprias para luto, merinó, cantão, cassas, lãs, etc., etc.

Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.

Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.

Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.

Fustões acolchoados, que lindissimos gostos ! preços 800, 900 e 1$000 o covado.

Meias para senhoras, completo sortimento.

Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.

Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.

Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.

Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.

Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.

Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.

Cambraia Victoria, com 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.

Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.

Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.

Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato !

Redes de fio a 18$000.

Colchas para cama de 2$ e 6$000.

Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato ; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes :

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

— Nos dias 24 e 28 não houve sessão; sendo, porém lido, naquella, e mandado imprimir o seguinte parecer, e emenda:

« Depois de minucioso exame das actas das eleições primarias, e secundarias, ainda não approvadas, da provincia de Pernambuco, e dos documentos submettidos á sua apreciação, passa a primeira commissão de inquerito a dar parecer sobre algumas dellas, a respeito das quaes obteve os necessarios esclarecimentos, opinando que se adie o conhecimento das outras para quando puder obter os dados e informações que lhe parecem indispensaveis.

« Das duas eleiçoes primarias da parochia da Escada, pensa a commissão que deve ser approvada a que se fez no corpo da igreja matriz, sob a presidencia do cidadão Franco Cavalcante de Albuquerque, com todas as formalidades que a lei prescreve, e que seja despresada a duplicata que teve lugar na capella do engenho Limoeiro, sob a presidencia do cidadão Florismundo Marques Lins, o qual, não tendo querido continuar nos trabalhos da eleição da matriz, para o que foi convidado, na qualidade de presidente eleito; pretextando terem elles começado antes da hora marcada pela lei, e allegando coacção que não foi provada, dirigio-se no dia 6 para o referido engenho, onde fabricou a tal duplicata com alguns mesarios e supplentes que o acompanharam.

« Das duas eleições da parochia de S. Antão da Victoria, a commissão julga no caso de ser approvada a que foi feita na igreja matriz, sob a presidencia do Dr. Pedro da Cunha Beltrão, sendo observadas todas as formalidades legaes; e que é manifestamente nulla a clandestina duplicata, em que figura como presidente o cidadão Manoel Cavalcante de Albuquerque, e que se diz ter começado no dia 6 de agosto na capella do engenho Campo Alegre, onde não existe capella alguma, como se evidencia dos documentos presentes á commissão, não constando se foi concluida ahi ou em outra parte, porque as actas datadas de 7, 8, 9 e 10 de agosto não fazem menção do lugar em que foram lavradas.

« Além disto, a chamada dos votantes nesta duplicata, segundo declaração dos suppostos mesarios, foi feita por uma lista fornecida pelo juiz de direito, o que a lei não autorisa; e a acta da formação da mesa contém taes e tão grosseiras contradicções que não póde ser considerada um documento serio.

« Das eleições da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, a commissão considera valida a que começou no corpo da igreja matriz, no dia 5 de agosto, e terminou no dia 8, sob a presidencia do cidadão Manoel Paulino da Cunha Barreto, com toda a publicidade, tendo sido observadas todas as prescripções legaes, e considera sem significação e nulla a duplicata que teve principio no dia 7 de agosto, presidida pelo major Leodegario Correia de Oliveira Andrade, e feita na casa de residencia do medico Bellarmino Correia de Oliveira Andrade, sem que se tivesse declarado, quer em editaes, quer nas actas, onde tal casa está situada.

« A commissão, não considerando sufficientes os documentos que foram apresentados para provar que o cidadão José Soares Vaz de Miranda, eleitor da porochia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, não está qualificado, e que tambem não estão qualificados os eleitores da parochia de S Antão da Victoria, João de Arruda Camara, Francisco Seraphico de Freitas, Manoel de Oliveira Torres, Daniel Moreira da Costa e Clementino Teixeira de Magalhães, deliberou pedir informações á tal respeito ao presidente de Pernambuco, por intermedio do ministro do imperio, ficando adiado o reconhecimento desses eleitores e descontando-se os seus votos nas eleições secundarias dos collegios a que pertencem.

« Feito este desconto, e reunindo-se os votos dos collegios anteriormente approvados os do collegio de Goyanna [que se reunio na igreja matriz sob a presidencia do tenente-coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão), da Escada, (despresada a votação em separado dos eleitores não reconhecidos legitimos) de S. Antão (que se reunio na igreja matriz), chega-se ao seguinte resultado, sobre o qual não podem influir as eleições adiadas:

« Barão de Villa Bella	1,123
« Luiz Felippe	1,088
« Epaminondas de Mello	923
« Costa Ribeiro	861
« Souza Carvalho	850
« José Mariano	848
« Buarque de Macede	803
« Pedro Beltrão	787
« Siqueira Cavalcante	769
« Tavares de Mello	765
« Serafico	744
« Soares Brandão	738
« Joaquim Nabuco	647
« Deão Faria	469
« Machado Portella	283
« Correia de Araujo	235
« Ferreira de Aguir	191

« A commissão em conclusão propõe:

« 1.º Que sejam approvadas a eleição primaria da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, presidida pelo cidadão Manoel Paulino da Cunha Barreto; a da parochia de Santo Antão da Victoria, presidida pelo Dr. Pedro da Cunha Beltrão; a da Escada pelo cidadão Franco Cavalcante de Albuquerque.

« 1.º Que sejam igualmente approvadas as eleições secundarias acima indicadas dos collegios de Goyanna, Escada e Santo Antão.

« 3.º Que sejam reconhecidos deputados pela provincia de Pernambuco os Srs. Francisco de Carvalho Soares Brandão e Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

« *Liberato Barroso.—Souza Carvalho.—Viriato de Medeiros*, relator.—*Joaquim Serra.—Adolpho Bezerra de Menezes.—Franco de Sá.* »

« Considerando:

« 1.º Que sob proposta da illustrada 1ª commissão de inquerito a camara dos deputados já approvou além de 19 collegios liquidos, os collegios de Itambé,—de Floresta (quanto aos eleitores da freguezia de Fazenda Grande)—de Goyanna, (quanto aos eleitores das freguezias de Nossa Senhora do O' e de Tejucupapo) e bem assim as eleições das freguezias de Santo Antonio e da Varzea (do collegio do Recife)—de Santa Agueda de Pesqueira [do collegio de Cimbres], apezar de terem sido por mim contestadas na minha EXPOSIÇÃO escripta, não só as eleições daquelles collegios como as destas freguezias:

« 2.º Que essa irregularidade havida em prejuizo do meu direito é agora completada pelo parecer sobre o reconhecimento do decimo segundo e decimo terceiro deputados, sendo apenas apreciados nesse trabalho *tres* collegios [Goyanna, Escada e Victoria] e adiada, sem razão justificavel, a apreciação de *doze* collegios [Limoeiro, Bom Jardim, Bom Conselho, Panellas, Cimbres, Cabrobó, Bezerros, Ouricury, Petrolina, Brejo, Exú e Ingazeira] quando a votação delles influe no resultado da apuração;

« 3.º Que não procedem, por serem alguns contrarios á lei, e outros destituidos de prova, os motivos porque no *Parecer* se pretende julgar válidas as eleições primarias das freguezias de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, da Escada e da Victoria, procedidas nas respectivas igrejas matrizes;

« 4.º Que perante a commissão nenhuma contestação foi feita á *Exposição* escripta, por mim apresentada, e nem á prova, que á instrúe:

« Requeiro e proponho como emenda ao parecer:

« 1.º Que seja o *Parecer* devolvido á commissão para que considere todas as eleições de que não tomou conhecimento, e, na conformidade do trabalho que fizer, apresente o resultado da votação para ser julgado pela camara.

« E caso não seja pela camara approvado este meu requerimento;

« 2.º Que sejam julgadas nullas as eleições dos collegios do Brejo, Ingazeira e Exú:

« 3.º Que seja approvado o collegio de Bezerros, contados os votos dos eleitores da freguezia de Gravatá tomados em separado, e do da Escada sejam apurados [além dos cinco votos dos eleitores de Gamelleira] os dos eleitores da eleição feita na igreja do Limoeiro;

« 4.º Que sejam approvados os collegios de Goyanna presidido pelo cidadão Joaquim Jorge Figueira da Silva, —de Limoeiro presidido pelo padre Renovato Pereira Tejo,—da Victoria presidido pelo cidadão Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá,—de Panellas presidido pelo cidadão Domingos Ferreira de Macedo,—de Bom Conselho presidido pelo cidadão Francisco Teixeira de Macedo,—de Cimbres presidido pelo cidadão Honorato Bezerra do Rego Barros,—de Cabrobó presidido pelo cidadão José Soares de Mello Avelins,—de Bom Jardim presidido pelo cidadão Rogoberto Barbosa da Silva, sendo igualmente approvadas as respectivas eleições primarias.

« 5.º Que nesta conformidade seja reconhecido em decimo terceiro lugar deputado pela provincia de Pernambuco o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella e não como propõe a commissão, o Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.—Sala das commissões, 23 de dezembro de 1878.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.* »

***

SESSÃO EM 26 DE DEZEMBRO

Presidencia do Sr. Frederico de Almeida.

A's 11 horas, achando-se presente numero legal, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente.

Passando-se á ordem do dia procede-se á votação dos pareceres das 3ª e 2ª commissões de inquerito, reconhecendo, o 1º. deputados pela provincia de Santa Catharina os Srs. coronel João de Souza Mello e Alvim e conselheiro João Silveira de Souza, e o 2º. approvando as eleições primarias das parochias da Penha feita na matriz, Nossa Senhora do Livramento do Barracão feita na capella da Piedade, Santo Antonio de Alagoinhas feita na matriz, Itaparica feita na matriz, Humildes presidida pelo 4º juiz de paz João Ferreira da Silva.

Achando-se na sala immediata os Srs. Rodrigues Junior, Aragão e Mello, Meira Vasconcellos, Manoel Pedro, Manoel Eustaquio, Corrêa Rabello, Sigismundo, Mello Alvim e Silveira de Souza, são admittidos no salão pelos Srs. 2º e 4º secretarios, dirigem se á mesa, prestam juramento e tomam assento.

Entram no salão os Srs. presidente do conselho e ministro da marinha, que occupam as respectivas cadeiras.

As galerias e recinto da camara acham-se cheios de espectadores.

O Sr. Sinimbù (presidente do conselho) diz, que de conformidade com as praticas parlamentares vai informar á camara dos Srs. deputados da alteração que acaba de soffrer o pessoal do gabinete.

Como se sabe alguns cidadãos encarregados da administração das provincias receberam o honroso mandato de representantes da nação e tiveram de deixar o cargo; em consequencia disto entendeu o ministerio que devia dar-lhes successores, pois não lhe parecia conveniente durante um periodo tão longo como o de oito mezes ficarem as provincias entregues a administrações interinas.

Este principio, que era sustentado por todo o ministerio, encontrou todavia opposição da parte de um dos seus collegas, o nobre ex-ministro da marinha, que entendeu, primeiramente que a regra não devia ser absoluta, e depois que se devia fazer uma excepção a favor da provincia do Rio de Janeiro.

O honrado Visconde de Prados, sendo presidente dessa provincia é tambem deputado por Minas; e além disto sendo eleito presidente desta augusta camara devia a elle apresentar-se para exercer o cargo que lhe foi confiado e, em virtude da regra estabelecida pelo governo, era preciso tambem dar-lhe substituto.

O seu honrado collega da marinha, porém, entendeu que, á vista dos serviços prestados por este digno administrador e dos planos que tinha concebido para proseguir na administração, não era conveniente interromper a sua carreira, e que portanto devia ficar a administração da provincia do Rio de Janeiro confiada a um vice-presidente durante este longo periodo de oito mezes.

Assim o não entenderam os outros collegas, e dahi resultou a divergencia entre elles e o honrado ministro da marinha. E por maiores que fossem os esforços empregados para despersuadir do seu proposito o honrado ex-ministro da marinha, cujo caracter e serviços são muito conhecidos, não foi possivel conseguir que S. Exc. desistisse da sua opinião, que levou a tal ponto que fez desta questão motivo da sua retirada do ministerio.

Embora tivesse o orador a maior vontade de pôr-se de accôrdo com o honrado ex-ministro da marinha, entendeu que não lhe era licito infringir uma regra de administração, que reputa muito conveniente. As provincias devem ser governadas por presidentes; os vice-presidentes devem apenas supprir vagas momentaneas.

Foi esta unicamente a razão que o levou a propor a demissão do nobre Visconde de Prados; o seu honrado collega não esteve por isso, e offereceu a sua demissão, que foi aceita.

Tornou-se portanto mister dar-lhe um successor para completar o ministerio, e para esse fim dirigio-se a um cavalheiro, o nobre deputado pela Bahia o Sr. Ferreira de Moura, que já conhecia ha muitos annos, com quem mantinha relações de amisade, e cujo caracter é uma garantia para que o ministerio possa cumprir a missão que lhe está confiada.

Cabe-lhe a satisfação de dizer que achou em S. Exc. as disposições as mais benevolas, e se precisasse fazer alguma reflexão a respeito de actos passados, podia assegurar que S. Exc. identificou-se com o ministerio como se já fizesse parte delle.

Eis o motivo da modificação que soffreu o ministerio.

O Sr. Andrade Pinto: — Pouco accrescentarei ao que disse o honrado presidente do conselho, nem venho contestal-o.

No intuito de poupar tempo á camara dos Srs. deputados, lerei a carta por mim dirigida á S. Exc. expondo os factos e razões pelas quaes insisti por minha demissão:

« Exm. Sr. conselheiro Cansansão de Sinimbú, presidente do conselho de ministros —Não me foi possivel, por mais que desejasse obdecer a V. Exc., alterar as idéas que formei e que a V. Exc. tenho exposto com lealdade, a respeito da projectada demissão do Sr. Visconde de Prados.

« Na presidencia da provincia do Rio de Janeiro, tem sido o honrado Visconde de fiel interprete de nosso pensamento, quanto ao plano de administração que póde salvar o paiz, salvando o seu credito.

« Sem desattender aos serviços essenciaes, cortou elle por todas as despezas que não tem razão de ser em uma provincia endividada; e este seu procedimento não foi, em caso algum, mareado pelo espirito de partido

« Do contentamento da provincia do Rio de Janeiro com o seu digno administrador ha taes provas que, segundo o systema representativo, devem ter grande peso em nosso animo. Todos os membros do senado, da camara temporaria e da assembléa provincial, representantes do Rio de Janeiro que pertencem á mesma communhão politica do ministerio, testemunham publimente satisfação pelo modo por que o honrado Visconde tem desempenhado a missão que lhe demos, e fazem votos pela continuação da sua presidencia. Accresce, que no seio da assembléa provincial os adversarios do ministerio prestaram, no terreno administrativo, homenagens á illustração e honestidade do nosso delegado e lhe deram, no orçamento, provas de confiança pessoal.

« Nada justifica, pois, a demissão de um presidente em taes condições. Nem mesmo o facto de se demittirem todos os outros que têm de vir para suas camaras como membros da representação nacional.

« Sem discutir se é ou não conveniente esse plano do governo quanto aos demais presidentes, não posso comprehender a opportunidade de sua applicação á provincia do Rio de Janeiro, onde nossos mais notaveis estadistas, nunca ensaiaram semelhante plano. Já, em conversas lembrei á V. Exc. as presidencias dos Srs. Visconde de Sepetiba e Visconde do Bom-Retiro, por longos annos, com as interrupções parlamentares e em épocas de sessão dupla.

« Conseguintemente, permitta-me V. Exc. que insista em lhe pedir que proponha a Sua Magestade o Imperador a minha exoneração. V. Exc. approvará seguramente a deliberação que tomo de não comparecer ao despacho imperial, desde que não posso mais continuar a ser ministro.

« Agradecendo á V. Exc. a confiança qre em mim depositou ao convidar-me para o ministerio, sinto não ter podido melhor corresponder ás esperanças de V. Exc., mas sabe, V. Exc., que de minha parte empreguei os esforços para acompanhal-o sem quebra de dignidade; e com o melhor desejo de acertar. Sou com distincta consideração de V. Exc., amigo respeitador, e criado obrigado.—*Eduardo de Andrade Pinto.* —S. C, 21 de dezembro de 1878.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

Um Sr. Deputado:— Prestou muito bons serviços. [Apoiados.]

O Sr. Andrade Pinto:—Não preciso dar mais explicações: saio do ministerio por esta divergencia, que me parece importante.

Só tenho agora a fazer duas declarações: uma talvez pareça ociosa; a outra julgo-a necessaria.

Solidario com o gabinete de 5 de janeiro, considero-me, até minha retirada, inteiramente responsavel por todos os seus actos...

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O Sr. Andrade Pinto:—... que defendo e defenderei.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O Sr. Andrade Pinto:—Esta declaração é ociosa para os que me conhecem [apoiados], mas a devo ao paiz. [Muito bem.]

A outra declaração é simplesmente: eu apoio o ministerio.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

— Entra em 1.ª discussão o projecto n. 171 de 1877 que autorisa o governo a subvencionar a companhia geral transatlantica franceza ou outra que melhores condições offerecer, para o serviço da navegação a vapor entre Cayena e a capital do Pará em direitura, dando uma viagem mensal, pelo menos, com o abatimento de 30 % sobre os preços fixados na tabella da companhia nas passagens do Estado.

O Sr. Buarque de Macedo observa que depois da leitura do relatorio do nobre ministro da fazenda todo o accrescimo de despeza nos deve assustar.

Reconhece que a provincia do Pará merece o favor que no projecto se solicita, mas na situação em que se acha o thesouro nacional, com um *deficit* de 20,000:000$, que tem de ser supprido apenas para se poder equilibrar a despeza ordinaria, e tendo além disso de despender-se cerca de 20,000:000$ com os serviços extraordinarios que foram decretados e que tem de ser providos por creditos especiaes, entende que sómente as despezas reproductivas e absolutamente indispensaveis podem ser votadas.

O projecto de que se trata, segundo está informado, é de interesse vital para a provincia do Pará, mas não pode desde já dar-lhe o seu voto.

Desejaria ouvir a opinião do nobre ministro da agricultura, mas pode bem ser que S. Exc. não tenha examinado a questão, e neste presupposto vai mandar á mesa um requerimento para que o projecto seja enviado á commissão de orçamento para que interponha o seu parecer.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o projecto n. 171 devolvido á commissão de orçamento para sobre elle emittir o seu parecer.

« Em 26 de dezembro de 1878. — *Buarque de Macedo.* »

O Sr. Sinimbù (presidente do conselho) declara que não tinha realmente conhecimento do projecto, para poder emittir já sobre elle a sua opinião; mas acha conveniente em casos taes ouvirem-se as commissões.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra se a discussão, e, procedendo-se á votação, é approvado o adiamento.

***

SESSÃO EM 27 DE DEZEMBRO

Presidencia do Sr. Frederico de Almeida.

A's 11 horas, achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente.

O Sr. ministro da marinha lê a seguinte proposta:

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Em obediencia ao preceito constitucional e de ordem de S. M. o Imperador venho apresentar a seguinte proposta:

« Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1879 a 1880 constará:

« § 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e nos transportes, conforme suas lotações e a dos estados maiores das esquadras e divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias de 2,000 praças de pret do corpo e da companhia de imperiaes marinheiros e do batalhão naval embarcadas e de 6,000 praças desses corpos e de marinhagem, em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º Das praças não embarcadas: do corpo de imperiaes marinheiros, cujo estado completo continuará a ser de 3,000 praças: da companhia de imperiaes marinheiros de Mato-Grosso com 104 praças e do batalhão naval, que ficará reduzido a 500 praças.

« As companhias de aprendizes marinheiros ficam reduzidas a 1,600 praças.

« Art. 2.º Para preencher a força decretada proceder-se-ha na forma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, ficando o governo autorisado a conceder o premio de 400$ aos voluntarios e de 50 $ aos engajados, e, em circumstancias extraordinarias, a contratar marinheiros nacionaes e estrangeiros.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. »

— Entra em 1ª discussão o projecto n. 127 de 1877, mandando que nas causas civeis a decisão em grão de revista, quer esta seja negada, quer seja concedida e julgada na forma da lei, obsta á acção rescisoria; exceptuando-se o caso de sobrevirem documentos achados de novo, infringentes do julgado, sobre a materia principal da demanda; sendo de 10 annos a prescripção da acção.

O Sr. Malheiros acha desnecessario e inutil o projecto em discussão, lavrado pela commissão de justiça civil na sessão do anno passado, em consequencia de uma indicação do Sr. José Angelo, deputado dessa legislatura.

Para justificar esta asserção expenderá algumas observações, tendentes antes a provocar debate sobre a materia em discussão, do que como pretenção de lançar luz sobre o assumpto.

O Sr. Pedro Luiz diz que o orador é muito competente para discutir a materia de que se trata.

O Sr Malheiros crê que a commissão, attendendo á indicação do Sr. José Angelo, não só interpretou a legislação, como creou direito novo; querendo igualar o direito civil ao direito commercial, quando este é muito especial, regula relações de uma esphera toda particular.

Alludindo ás disposições dos arts. 581 e 681 do regulamento commercial de 1850, mostra a differença que ha entre ellas e as disposições da Ordenação, liv. 3.º, tit. 75.

Nestas se estabelece direito muito claro, que é desnecessario alterar.

A mesma commissão, nos *considerandos* com que precedeu o projecto, se encarregou de mostrar a inutilidade desta interpretação, sobretudo quando exceptua os casos em que podem apparecer documentos que infrinjam o julgado; era, pois, escusado crear direito novo, quando este já se acha estabelecido.

Poderão dizer que tem havido divergencias entre os juizes na decisão desta importante questão, mas a opinião do orador, aliás fundada na do fallecido conselheiro Nabuco, é que talvez essas decisões encontradas sejam provenientes do pouco cuidado com que estudão as questões e se cogita de applicar o direito, e por isso aquelle jurisconsulto dizia que temia mais o juiz ignorante do que o juiz venal.

O orador já teve occasião de apreciar decisões de feitos, dadas com precipitação e leviandade, e isto denota-nos tribunaes do paiz, senão falta de estudo, ao menos falta de cuidado na applicação da lei aos casos vertentes.

A commissão achando a prescripção longa, reduzio-a a 10 annos, o orador combate esta disposição e diz que em occasião opportuna apresentará emenda propondo o termo médio entre 30 annos da prescripção no direito civil commum e a de 10 annos, proposta pela commissão.

(Continúa.)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 5]

NOVOS PLANOS

IX

ONDE O DOUTOR SAMUEL CONTINUA PERDIDO

Durante alguns segundos, Julio não soube explicar o que sentia, nem o que se passava. Parecia que tinha sob os pés um tremor de terra constante.

Por fim, entrou em si, e encaminhou-se a toda a pressa para casa do general Lostan, atravessando por entre a multidão que, áquella hora, enchia as ruas, recebendo e dando encontrões sem reparar em tal.

Chegou por fim á casa do general; os criados conheciam-o como amigo da casa e deram-lhe livre passagem; assim chegou até á ante-sala dos aposentos de Clotilde.

— Minha irmã está com a menina Clotilde?—perguntou Julio.

— Sim, senhor, jantaram sós, porque o general está alguma cousa incommodado e a Sra. marqueza não jantou em casa.

— Tenha a bondade de annunciar-me.

— Não é preciso; a menina deu-me ordem para o introduzir logo que o senhor chegasse.

Julio entrou no gabinete.

Branca veio-lhe ao encontro e conduzio o irmão para junto da filha do general.

— Como está Daniel? — perguntou Clotilde.

— Visivelmente melhor.

—Deveras? Olhe que fico mal comsigo se me engana.

— Daniel recobrou esta tarde todos os seus sentidos—continuou Julio.—Os medicos são de parecer que a sua vida não corre perigo.—As primeiras palavras do meu amigo foram para pronunciar um nome que elle nunca esquece.

Clotilde córou sem comprehender a grandeza da sublime abnegação de Julio, que sacrificava as mais ternas affeições de sua alma nas aras da gratidão.

— E a convalescença será demorada? —perguntou Branca?

— Ah! quanto a isso, como a ferida foi grave, teremos de nos resignar a vel-o, pelo menos, um mez na cama, se elle não commetter alguma imprudencia.

— Mas que imprudencia póde commetter um doente que está tão bem tratado!—accrescentou Clotilde.

— Diz bem.

— Na verdade é desgraça ser mulher!—exclamou Clotilde com verdadeira ingenuidade.

Julio perguntou sorrindo:

— E porque, minha senhora?

— Porque nos são defezas muitas cousas. Nós duas, [illegible] sua irmã e eu, teriamos immenso prazer em ver Daniel, e é-nos impossivel, não é verdade, Branca?

— Assim é... e até o nosso desejo de velarmos á cabeceira do doente não póde ser levado a effeito.

— E Daniel talvez nos julgue ingratas.

— Oh! Daniel não póde fazer semelhante juizo, porque eu estou sempre a seu lado e certifico-lhe o contrario.

— Oh! sim, sim!—exclamou Clotilde com precipitação—diga-lhe que nos interessamos muito pelo seu restabelecimento e desejamos vel-o bom, o mais breve possivel.

E Clotilde accrescentou ainda n'outro tom:

— Entregou a minha carta ao doutor Samuel?

Esta pergunta trouxe á memoria de Julio o pobre velho, a quem tinha esquecido

— Infelizmente não pude desempenhar-me da commissão de que V. Exc. me encarregou.

— Mas era urgente!

— Não encontrei o doutor.

— Não estava em casa do conde da Fé?

— Estava.

— Então?

Na physionomia de Clotilde desenhou-se a surpreza que as palavras de Julio lhe causaram.

— E' fóra de duvida — narrou Julio —que ao doutor Samuel succedeu alguma cousa que o impede de estar junto do seu querido Daniel, de quem não queria separar-se, porque o estima como a um filho; do contrario, não se explica a sahida delle esta manhã de [illegible] breve, e até agora ainda não appareceu.

Clotilde estava pallida e inquieta.

— Sim... é fóra de duvida... succedeu alguma desgraça—repetio em voz baixa.

E passando a mão pela testa, como para desviar alguma idéa que a opprimia, proseguio:

— Se esse pobre velho desapparece...

Clotilde interrompeu-se, receiosa sem duvida de commetter uma imprudencia, completando o pensamento que lhe atravessava a mente.

— E' preciso encontral-o e que elle leia a minha carta.

Julio ia de surpreza em surpreza. Os receios de Clotilde e de Mendes, que elle não sabia explicar, inquietavam-o.

— Mas onde encontral-o!—exclamou Julio.—O doutor Mendes, que tambem mostra por elle vivo interesse, dirigio-se já ao governo civil para pôr em acção a policia.

— Diz-me o coração que o doutor Mendes nada conseguirá Julio, o Sr. é amigo leal e dedicado: pois se quer prestar-me um serviço immenso, descubra-me o paradeiro do doutor Samuel.

— E' o meu maior desejo e vou correr todos os postos de policia, hospitaes, casas de saúde, emfim, todas as partes onde possa ser recolhido um homem que adoece repentinamente na rua.

— Antes de tudo, corra á casa do conde da Fé, e se Samuel não tiver regressado ainda, avise-me immediatamente. A minha criada Rosa irá comsigo; deste modo não perderemos tempo.

— E se o doutor não estiver ainda lá?

— Então, procure-o por todas as partes que me disse: eu tambem o procurarei—accrescentou Clotilde com firme resolução.—Mas não ha tempo a perder.

Julio sahio precipitadamente: ia fóra de si.

Rosa mal podia seguil-o pela rua.

Quando chagaram á casa do conde da Fé, Samuel não tinha voltado.

— Ouvio—disse Julio á criada de Clotilde—diga á senhora que o doutor ainda não appareceu.

Rosa tornou precipitadamente para casa. Nunca tinha corrido tanto, nem nunca lhe haviam parecido tão inopportunas as palavras que na passagem lhe dirigiam alguns transeuntes, desoccupados caçadores de aventuras, que não faltam pelas ruas de Madrid das seis para as oito da noite.

Rosa chegou cançada e entrou no gabinete de sua ama, dizendo:

— O doutor Samuel ainda não appareceu.

Clotilde, que estava sentada, ergueu-se, levou uma das mãos ao peito, como se a affligisse uma grande dôr, e disse;

— Está bom; pódes retirar-te.

E accrescentou dirigindo-se a Branca:

— Preciso fallar com meu pai, e como a nossa entrevista é possivel que seja demorada, não quero que te aborreças sózinha. Vou te mandar acompanhar á casa. Perdôa-me o separar-me de ti esta noite tão bruscamente; não me perguntes o motivo, pois t'o não posso dizer.

E Clotilde abraçando a sua amiga e beijando-a, despedio-se della.

— Até amanhã, querida Branca. Vem passar o dia commigo e roga esta noite a Deus que o doutor Samuel appareça.

As duas amigas separaram-se: Branca, triste e preoccupada, Clotilde, resoluta e decidida, porque se propozera salvar um homem, a quem não conhecia, dos perigos que lhe parecia o ameaçavam.

Quando chegou á ante-camara do general, um criado disse-lhe que recebera ordem expressa para não deixar entrar pessoa alguma.

— Nem a mim? — perguntou Clotilde.

— Minha senhora, é com bastante pezar que cumpro as ordens de meu amo.

— Está bem -- respondeu Clotilde lembrando-se de que tinha outra entrada.

E voltou para o seu quarto, onde permaneceu um momento indecisa.

Repugnava-lhe espionar seu pai, mas as palavras que o acaso lhe fizera chegar aos ouvidos e a desapparição do doutor Samuel inquietavam-a extraordinariamente.

Esta inquietação não era só filha do interesse que o velho amigo de Daniel lhe inspirava, era tambem e mui principalmente por seu pai, porque Clotilde assustava-se com a idéa de que o general podesse commetter qualquer acção má sem outro fim do que o de destruir os seus amores com Daniel.

Clotilde, antes de se dicidir a espionar seu pai, sózinha no gabinte, immovel como a estatua da meditação, procurava adivinhar o motivo do odio que seu pai votava ao doutor Samuel.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—[illegible]

ILEGÍVEL